



Bruxelles, 20.10.2004
SEC(2004) 1282 final

BUDGET GENERAL - EXERCICE 2004
SECTION III - COMMISSION

BEVILLINGSOVERFØRSEL
MITTELÜBERTRAGUNG
ΜΕΤΑΦΟΡΑ ΠΙΣΤΩΣΕΩΝ
TRANSFER OF APPROPRIATIONS
TRANSFERENCIA DE CRÉDITOS
MÄÄRÄRAHASIIRTO
VIREMENT DE CREDITS
STORNO DI STANZIAMENTI
KREDIETOVERSCHRIJVING
TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES
ANSLAGSÖVERFÖRING

DEC 50A + 50B / 2004

The complete Omnibus transfer 2004 contains the following documents:

Omnibus transfer 50A+B/2004 (in 11 languages)
Technical Annex A (EN only)
Technical Annex A1, A2 (EN only)
Technical Annexes A3, A4 (EN only)

Le Virement global 2004 complet contiens les documents suivants:

Virement global 50A+B/2004 (dans 11 langues)
Annexe Technique A (seulement en EN)
Annexe Technique A1, A2 (seulement en EN)
Annexes Techniques A3, A4, (seulement en EN)

Die vollständige Globale Mittelübertragung 2004 besteht aus folgenden Dokumenten:

Globale Mittelübertragung 50A+B/2004 (in 11 Sprachen)
Technischer Anhang A (nur in EN)
Technischer Anhang A1, A2 (nur in EN)
Technische Anhänge A3, A4 (nur in EN)



COMISSÃO DAS COMUNIDADES EUROPEIAS

SEC(2004) 1282 FINAL

BRUXELAS, 20.10.2004

ORÇAMENTO GERAL - EXERCÍCIO DE 2004
SECÇÃO III - COMISSÃO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N° DEC50A/2004

DESPESAS NÃO OBRIGATÓRIAS

EM EUROS

ORIGEM DAS DOTAÇÕES

DO CAPÍTULO - 01 02 UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

ARTIGO - 01 02 02 Coordenação e vigilância da União Económica e Monetária DP - 800 000

ARTIGO - 01 02 04 Prince - Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o EURO DP - 1 400 000

DO CAPÍTULO - 01 03 QUESTÕES ECONÓMICAS E FINANCEIRAS INTERNACIONAIS

ARTIGO - 01 03 02 Assistência macro-económica

NÚMERO - 01 03 02 01 Assistência macroeconómica aos Estados parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central DP - 11 500 000

NÚMERO - 01 03 02 02 Assistência macroeconómica aos países dos Balcãs Ocidentais não afectados por uma estratégia de pré-adesão DP - 74 900 000

DO CAPÍTULO - 02 02 INCENTIVOS AO ESPÍRITO EMPRESARIAL

ARTIGO - 02 02 03 Melhoria do enquadramento empresarial para as PME

NÚMERO - 02 02 03 01 Programa para a empresa e o espírito empresarial, em particular para as pequenas e médias empresas DP - 7 000 000

ARTIGO - 02 02 04 Redes para a transferência de dados entre administrações (IDA) DP - 1 500 000

DO CAPÍTULO - 02 03 INVESTIGAÇÃO - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO E DA MUDANÇA

ARTIGO - 02 03 01 Investigação e inovação DP - 6 157 000

DO CAPÍTULO - 02 04 APROVEITAR AINDA MAIS DO MERCADO INTERNO

ARTIGO - 02 04 01 Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno, nomeadamente nos domínios da notificação, da certificação e da aproximação sectorial DP - 1 000 000

ARTIGO - 02 04 03 Normalização e aproximação das legislações DP - 3 000 000

DO CAPÍTULO - 02 05 COMPETITIVIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ARTIGO - 02 05 01 Política de competitividade industrial para a União Europeia DP - 2 000 000

DO CAPÍTULO - 04 03 ORGANIZAÇÕES LABORAIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO

ARTIGO - 04 03 01 Segurança industrial DP - 52 000

PT

PT

DO CAPÍTULO - 04 04 PROMOÇÃO DE UMA SOCIEDADE INTEGRADORA		
ARTIGO - 04 04 02 Protecção social e cooperação com as associações de solidariedade		
NÚMERO - 04 04 02 01 Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família	DP	- 960 000
NÚMERO - 04 04 02 02 Acções para combater e prevenir a exclusão social	DP	- 4 000 000
ARTIGO - 04 04 03 Livre circulação dos trabalhadores, coordenação dos sistemas de segurança social e acções a favor dos migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros	DP	- 1 100 000
ARTIGO - 04 04 04 Acções para combater e prevenir a discriminação	DP	- 2 500 000
ARTIGO - 04 04 09 Contribuição para as despesas operacionais da plataforma das ONG sociais europeias	DP	- 472 000
DO CAPÍTULO - 04 05 IGUALDADE DE OPORTUNIDADES ENTRE HOMENS E MULHERES		
ARTIGO - 04 05 02 Estratégia comunitária de igualdade entre homens e mulheres	DP	- 2 300 000
DO CAPÍTULO - 05 04 DESENVOLVIMENTO RURAL		
ARTIGO - 05 04 03 Outros		
NÚMERO - 05 04 03 01 Silvicultura (fora do FEOGA)	DP	- 1 500 000
NÚMERO - 05 04 03 02 Recursos genéticos vegetais e animais	DP	- 862 000
DO CAPÍTULO - 05 07 AUDITORIA DAS DESPESAS AGRÍCOLAS		
ARTIGO - 05 07 01 Controlo das despesas agrícolas		
NÚMERO - 05 07 01 05 Controlo da aplicação da regulamentação agrícola	DP	- 227 000
DO CAPÍTULO - 05 08 Estratégia política e coordenação do domínio de intervenção «agricultura»		
ARTIGO - 05 08 01 Rede de informação contabilística agrícola (RICA)	DP	- 1 304 000
ARTIGO - 05 08 03 Reestruturação dos sistemas de inquérito agrícola	DP	- 1 560 000
DO CAPÍTULO - 06 02 TRANSPORTES TERRESTRES, AÉREOS E MARÍTIMOS		
ARTIGO - 06 02 04 Política de mobilidade sustentável		
NÚMERO - 06 02 04 01 Mercado interno e optimização dos sistemas de transportes	DP	- 2 000 000
ARTIGO - 06 02 05 Conclusão do programa de acção para a promoção do transporte combinado de mercadorias	DP	- 1 500 000
ARTIGO - 06 02 07 Programa Marco Polo	DP	- 5 000 000
DO CAPÍTULO - 06 03 REDES TRANSEUROPEIAS		
ARTIGO - 06 03 01 - Apoio financeiro aos projectos de interesse comum da rede transeuropeia de transportes	DP	- 100 000 000
DO CAPÍTULO - 06 04 ENERGIAS CONVENCIONAIS E RENOVÁVEIS		
ARTIGO - 06 04 01 - Programa "Energia Inteligente para a Europa" (2003-2006)	DP	- 16 000 000
ARTIGO - 06 04 02 - Programa "Energia Inteligente para a Europa" (2003-2006), Parte Externa - COOPENER	DP	- 1 700 000
ARTIGO - 06 04 04 Conclusão do Programa-Quadro da Energia (1999-2002) - Energia convencional e renovável	DP	- 4 000 000
DO CAPÍTULO - 06 05 ENERGIA NUCLEAR		
ARTIGO - 06 05 01 Inspeções no local relativas a salvaguardas nucleares e formação dos inspectores	DP	- 500 000

DO CAPÍTULO - 06 06 INVESTIGAÇÃO RELATIVA À ENERGIA E TRANSPORTES		
ARTIGO - 06 06 02 Desenvolvimento sustentável, alterações globais e ecossistemas		
NÚMERO - 06 06 02 01 Sistemas de energia sustentáveis	DP	- 16 000 000
NÚMERO 06 06 02 02 Transportes terrestres sustentáveis	DP	- 2 500 000
ARTIGO - 06 06 03 Apoio às políticas e antecipação das necessidades científicas e tecnológicas		
ARTIGO - 06 06 05 Conclusão dos programas anteriores	DP	- 1 000 000
NÚMERO - 06 06 05 01 Conclusão dos programas anteriores a 1999	DP	- 2 000 000
DO CAPÍTULO - 07 03 PROGRAMAS E PROJECTOS DO AMBIENTE		
ARTIGO - 07 03 03 LIFE III (Instrumento financeiro para o Ambiente 2000-2004) - Projectos no território comunitário - Parte I (protecção da natureza)		
	DP	- 5 000 000
ARTIGO - 07 03 05 Conclusão do instrumento financeiro LIFE I (1991 a 1995) e LIFE II (1996 a 1999) - Acções no território comunitário - Parte I (protecção da natureza) e Parte II (protecção do ambiente)		
	DP	- 2 000 000
ARTIGO - 07 03 06 Protecção civil		
NÚMERO - 07 03 06 01 Programa de acção comunitário a favor da protecção civil	DP	- 2 000 000
ARTIGO - 07 03 08 Quadro comunitário de cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável		
	DP	- 1 000 000
DO CAPÍTULO - 07 04 EXECUÇÃO DA POLÍTICA DO AMBIENTE		
ARTIGO - 07 04 02 Acções de sensibilização e outras acções gerais baseadas nos programas de acção comunitários no domínio do ambiente		
	DP	- 1 200 000
DO CAPÍTULO - 07 05 DESENVOLVIMENTO DE NOVAS INICIATIVAS POLÍTICAS		
ARTIGO - 07 05 01 Legislação no domínio do ambiente		
	DP	- 2 500 000
DO CAPÍTULO - 09 02 POLÍTICA DE COMUNICAÇÕES ELECTRÓNICAS		
ARTIGO - 09 02 01 Definição e execução da política comunitária dos serviços de comunicações		
	DP	- 200 000
DO CAPÍTULO - 09 03 eEUROPE		
ARTIGO - 09 03 01 Sociedade da informação		
	DP	- 2 935 000
ARTIGO - 09 03 03 Acção sobre o conteúdo ilícito e lesivo na Internet		
	DP	- 1 859 000
ARTIGO - 09 03 05 Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação		
NÚMERO - 09 03 05 01 Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação - Subvenção aos Títulos 1 e 2	DP	- 1 500 000
DO CAPÍTULO - 09 49 Despesas de gestão administrativa dos programas autorizados nos termos do anterior regulamento financeiro		
ARTIGO - 09 49 05 Despesas de apoio a actividades de investigação do domínio de intervenção «Sociedade da informação»		
NÚMERO - 09 49 05 03 Outras despesas de gestão no domínio da investigação	DP	- 527 000
DO CAPÍTULO - 11 07 CONSERVAÇÃO, CONTROLO E EXECUÇÃO DA POLÍTICA DA PESCA		
ARTIGO - 11 07 01 Apoio à gestão dos recursos piscatórios (recolha de dados de base e melhoria da consultoria científica)		
	DP	- 6 000 000
ARTIGO - 11 07 02 Contribuição financeira aos Estados-Membros para despesas no âmbito do controlo		
	DP	- 16 000 000
ARTIGO - 11 07 03 Inspeção e vigilância das actividades de pesca nas águas comunitárias e noutros locais		
	DP	- 2 400 000
DO CAPÍTULO - 13 05 INTERVENÇÕES DE PRÉ-ADESÃO RELACIONADAS COM		

AS POLÍTICAS ESTRUTURAIS

ARTIGO - 13 05 01 Instrumento Estrutural de Pré-Adesão

NÚMERO - 13 05 01 01 Instrumento Estrutural de Pré-Adesão

DP - 20 000 000

NÚMERO - 13 05 01 02 Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Conclusão da assistência de pré-adesão relativa a oito países candidatos

DP - 60 000 000

DO CAPÍTULO - 13 49 Despesas de gestão administrativa dos programas autorizados nos termos do anterior regulamento financeiro

ARTIGO - 13 49 04 Despesas de apoio para acções do domínio de intervenção «Política regional»

NÚMERO - 13 49 04 02 Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Despesas de gestão administrativa

DP - 2 040 000

DO CAPÍTULO - 14 02 ESTRATÉGIA POLÍTICA E COORDENAÇÃO DA DG «FISCALIDADE E UNIÃO ADUANEIRA»

ARTIGO- 14 02 01 Realização e desenvolvimento do mercado interno

DP - 1 600 000

DO CAPÍTULO - 14 03 ASPECTOS INTERNACIONAIS DE FISCALIDADE E DAS ALFÂNDEGAS

ARTIGO 14 03 02 - Cooperação aduaneira e assistência internacional (Alfândega 2007)

DP - 300 000

DO CAPÍTULO - 14 04 POLÍTICA ADUANEIRA

ARTIGO - 14 04 01 Conclusão do programa Alfândega 2002

DP - 2 800 000

DO CAPÍTULO - 14 05 POLÍTICA ADUANEIRA

ARTIGO - 14 05 01 Conclusão do programa Fiscalis (programa de acção para o reforço dos sistemas de fiscalidade indirecta do mercado interno)

DP - 1 300 000

ARTIGO - 14 05 02 Informatização do sistema de impostos especiais de consumo (EMCS)

DP - 1 700 000

ARTIGO - 14 05 03 - Fiscalis 2007 (programa comunitário destinado a melhorar o funcionamento dos sistemas de tributação no mercado interno)

DP - 500 000

DO CAPÍTULO - 15 06 DIÁLOGO COM OS CIDADÃOS

ARTIGO - 15 06 01 Apoio a actividades e organismos activos a nível europeu no domínio da participação cívica

NÚMERO - 15 06 01 07 - Geminação de cidades na União Europeia

DP - 11 000 000

ARTICLE - 15 06 06 Acontecimentos anuais especiais

DP - 500 000

DO CAPÍTULO - 16 04 GESTÃO INTEGRADA DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (A NÍVEL CENTRAL E LOCAL)

ARTICLE - 16 04 02 Instrumentos para informação aos cidadãos

DP - 2 000 000

DO CAPÍTULO - 16 05 COORDENAÇÃO DAS ANTENAS E REDES DE INFORMAÇÃO NA UNIÃO EUROPEIA

ARTIGO - 16 05 01 Centros de informação

DP - 3 000 000

DO CAPÍTULO - 17 02 POLÍTICA DOS CONSUMIDORES

ARTIGO - 17 02 01 Actividades comunitárias a favor dos consumidores

DP - 1 800 000

DO CAPÍTULO - 17 03 SAÚDE PÚBLICA

ARTIGO - 17 03 01 Acções no domínio da protecção sanitária dos cidadãos

NÚMERO - 17 03 01 01 Saúde pública (2003-2008)

DP - 26 200 000

DO CAPÍTULO - 17 49 Despesas de gestão administrativa dos programas autorizados nos termos do anterior regulamento financeiro

ARTIGO - 17 49 04 Despesas de apoio para acções do domínio de intervenção "Saúde e protecção dos consumidores"

NÚMERO - 17 49 04 03 Actividades comunitárias a favor dos consumidores - Despesas de gestão administrativa

DP - 100 000

DO CAPÍTULO - 18 03 POLÍTICAS COMUNS DE IMIGRAÇÃO E ASILO

ARTIGO - 18 03 03 Fundo Europeu para os Refugiados	DP	- 4 999 731
ARTIGO - 18 03 07 ARGO	DP	- 7 000 000
DO CAPÍTULO - 18 08 ESTRATÉGIA POLÍTICA E COORDENAÇÃO		
ARTIGO - 18 08 04 Eurodac	DP	- 2 500 000
DO CAPÍTULO - 19 02 RELAÇÕES MULTILATERAIS E QUESTÕES GERAIS DE RELAÇÕES EXTERNAS		
ARTIGO - 19 02 02 Institutos especializados nas relações entre a União Europeia e países terceiros	DP	- 312 272
ARTIGO - 19 02 03 Cooperação com países terceiros em matéria de migração	DP	- 9 000 000
ARTIGO - 19 02 04 Participação comunitária em acções relativas às minas antipessoal	DP	- 6 800 000
ARTIGO - 19 02 05 Mecanismo de reacção rápida	DP	- 3 600 000
DO CAPÍTULO - 19 03 POLÍTICA EXTERNA E DE SEGURANÇA COMUM		
ARTIGO - 19 03 01 Prevenção de conflitos e gestão de crises	DP	- 5 400 000
ARTIGO - 19 03 03 Resolução de conflitos, verificação, apoio ao processo de paz e estabilização	DP	- 4 000 000
ARTIGO - 19 03 05 Acções preparatórias e de acompanhamento	DP	- 300 000
ARTIGO - 19 03 06 Representantes especiais da União Europeia	DP	- 300 000
DO CAPÍTULO - 19 04 INICIATIVA EUROPEIA PARA A DEMOCRACIA E OS DIREITOS DO HOMEM		
ARTIGO - 19 04 01 - Centro Interuniversitário Europeu	DP	- 866 000
DO CAPÍTULO - 19 05 RELAÇÕES COM OS PAÍSES TERCEIROS DA OCDE		
ARTIGO - 19 05 02 Cooperação com os países terceiros industrializados	DP	- 1 000 000
DO CAPÍTULO - 19 06 RELAÇÕES COM A EUROPA ORIENTAL, O CÁUCASO E AS REPÚBLICAS DA ÁSIA CENTRAL		
ARTIGO - 19 06 01 Assistência aos Estados parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central	DP	- 45 000 000
ARTIGO - 19 06 02 Cooperação transfronteiriça no domínio estrutural	DP	- 13 000 000
ARTIGO - 19 06 05 Assistência no domínio nuclear	DP	- 2 000 000
DO CAPÍTULO - 20 02 POLÍTICA COMERCIAL		
ARTIGO - 20 02 01 Relações comerciais externas, incluindo o acesso aos mercados de países terceiros	DP	- 2 000 000
DO CAPÍTULO - 21 02 POLÍTICA DE COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO E ESTRATÉGIAS SECTORIAIS		
ARTIGO - 21 02 03 Participação comunitária em acções a favor de países em desenvolvimento executadas por organizações não governamentais	DP	- 25 000 000
ARTIGO - 21 02 05 Ambiente nos países em desenvolvimento	DP	- 20 300 000
ARTIGO - 21 02 07 Infra-estruturas e serviços sociais		
NÚMERO - 21 02 07 02 Luta contra as doenças associadas à pobreza (VIH/SIDA, malária e tuberculose) nos países em desenvolvimento	DP	- 9 800 000
ARTIGO - 21 02 13 Cooperação descentralizada	DP	- 4 500 000
DO CAPÍTULO - 21 03 RELAÇÕES COM A ÁFRICA SUBSARIANA, AS CARAÍBAS, OCEANOS PACÍFICO E ÍNDICO E PAÍSES E TERRITÓRIOS ULTRAMARINOS		

ARTIGO - 21 03 17 Programa europeu para a reconstrução e o desenvolvimento (PERD)	DP	- 10 000 000
ARTIGO - 21 03 18 Ajuda aos produtores de bananas dos países ACP	DP	- 26 200 000
ARTIGO - 21 03 20 Acções de recuperação e de reconstrução a favor dos países em desenvolvimento, nomeadamente dos países ACP	DP	- 4 000 000
DO CAPÍTULO - 21 04 ESTRATÉGIA POLÍTICA E COORDENAÇÃO NO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO «DESENVOLVIMENTO E RELAÇÕES COM OS PAÍSES ACP» ARTIGO - 21 04 02 Coordenação e sensibilização no domínio do desenvolvimento	DP	- 2 000 000
DO CAPÍTULO - 22 03 FACILIDADE DE TRANSIÇÃO PARA MEDIDAS DE REFORÇO INSTITUCIONAL APÓS A ADESÃO ARTIGO - 22 03 01 Instrumento de transição para reforço institucional após a adesão	DP	- 20 000 000
ARTIGO - 22 03 02 Acções do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito do mecanismo de transição	DP	- 5 600 000
ARTIGO - 22 03 04 Acção preparatória destinada a apoiar a sociedade civil nos novos Estados-Membros	DP	- 2 000 000
DO CAPÍTULO - 22 04 ESTRATÉGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ARTIGO - 22 04 01 Prince- Estratégia de informação e comunicação	DP	- 5 400 000
DO CAPÍTULO - 23 02 AJUDA HUMANITÁRIA ARTIGO - 23 02 01 Ajuda, incluindo a ajuda alimentar de emergência, às populações dos países em desenvolvimento e de outros países terceiros vítimas de catástrofes ou de crises graves	DP	- 25 000 000
DO CAPÍTULO - 25 04 Acção preparatória visando o fomento da integração dos aspectos relativos à mutação demográfica nas políticas europeias e nacionais ARTIGO - 25 04 01 Acção preparatória visando o fomento da integração dos aspectos relativos à mutação demográfica nas políticas europeias e nacionais	DP	- 350 000
DO CAPÍTULO - 26 02 PRODUÇÃO DE MULTIMÉDIA ARTIGO - 26 02 01 Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços	DP	- 9 500 000
DO CAPÍTULO - 29 02 PRODUÇÃO DE INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA ARTIGO - 29 02 01 Política de informação estatística	DP	- 1 000 000
DO CAPÍTULO - 29 49 DESPESAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RELATIVAS A PROGRAMAS AUTORIZADOS NOS TERMOS DO ANTERIOR REGULAMENTO FINANCEIRO ARTIGO - 29 49 04 Despesas de apoio para acções do domínio de intervenção «Estatísticas» NÚMERO - 29 49 04 01 Política de informação estatística - Despesas de gestão administrativa	DP	- 1 100 000
NÚMERO - 29 49 04 02 Redes para as estatísticas intracomunitárias (Edicom) — Despesas de gestão administrativa	DP	- 450 000

DESTINO DAS DOTAÇÕES

PARA O CAPÍTULO - 04 03 ORGANIZAÇÕES LABORAIS E CONDIÇÕES DE TRABALHO ARTIGO - 04 03 05 Saúde e segurança no trabalho NÚMERO - 04 03 05 03 Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho- Subvenção ao título 3	DP	808 800
PARA O CAPÍTULO - 05 05 Instrumento especial de adesão para a agricultura e o desenvolvimento rural - Sapard ARTIGO - 05 05 01 Sapard NÚMERO - 05 05 01 01 Instrumento de pré-adesão Sapard	DP	35 640 000

NÚMERO - 05 05 01 02 Instrumento de pré-adesão Sapard - Conclusão da ajuda de pré-adesão Sapard relativa a oito países candidatos	DP	72 360 000
PARA O CAPÍTULO - 08 12 CONCLUSÃO DE ANTERIORES PROGRAMAS-QUADRO E DE OUTRAS ACTIVIDADES		
ARTIGO - 08 12 02 Conclusão do quinto programa-quadro (1998-2002)		
NÚMERO - 08 12 02 01 Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)	DP	21 072 806
PARA O CAPÍTULO - 09 04 INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO RELATIVO À POLÍTICA DA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO		
ARTIGO - 09 04 01 Tecnologias para a sociedade da informação	DP	35 913 495
ARTIGO - 09 04 05 Conclusão dos programas anteriores		
NÚMERO - 09 04 05 02 Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)	DP	136 798 630
PARA O CAPÍTULO - 15 02 EDUCAÇÃO		
ARTIGO - 15 02 02 Ensino geral e superior		
NÚMERO - 15 02 02 02 Socrates	DP	20 000 000
PARA O CAPÍTULO - 15 03 FORMAÇÃO PROFISSIONAL		
ARTIGO - 15 03 01 Formação e orientação profissional		
NÚMERO - 15 03 01 02 Leonardo da Vinci	DP	5 000 000
PARA O CAPÍTULO - 15 05 POLÍTICA AUDIOVISUAL E DESPORTO		
ARTIGO - 15 05 01 Audiovisual		
NÚMERO - 15 05 01 02 Media «Formação» (medidas para promover o desenvolvimento da formação profissional na indústria audiovisual)	DP	1 000 000
ARTIGO - 15 05 03 Desporto: acções preparatórias para uma política comunitária no domínio do desporto	DP	700 000
PARA O CAPÍTULO - 18 04 CIDADANIA E DIREITOS FUNDAMENTAIS		
ARTIGO - 18 04 02 Projecto-piloto: campanha de informação contra a pedofilia	DP	100 000
PARA O CAPÍTULO - 18 07 COORDENAÇÃO NO DOMÍNIO DA DROGA		
ARTIGO - 18 07 02 Acções preparatórias para um programa de luta contra o tráfico de droga	DP	287 000
PARA O CAPÍTULO - 19 08 RELAÇÕES COM O MÉDIO ORIENTE E O MEDITERRÂNEO DO SUL		
ARTIGO - 19 08 02 MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos)		
NÚMERO - 19 08 02 01 MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos)	DP	198 752 272
ARTIGO - 19 08 03 Acções comunitárias relacionadas com o acordo de paz concluído entre Israel e a Organização de Libertação da Palestina (OLP)	DP	3 490 000
ARTIGO - 19 08 06 Outras intervenções em benefício dos países em desenvolvimento do Próximo e Médio Oriente	DP	1 350 000
ARTIGO - 19 08 07 - Ajuda à reabilitação e à reconstrução do Iraque	DP	20 400 000
PARA O CAPÍTULO 19 09 RELAÇÕES COM A AMÉRICA LATINA		
ARTIGO - 19 09 01 Cooperação financeira e técnica com os países em desenvolvimento da América Latina	DP	28 000 000
PARA O CAPÍTULO - 19 11 ESTRATÉGIA POLÍTICA E COORDENAÇÃO NO DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO «RELAÇÕES EXTERNAS»		
ARTIGO - 19 11 01 Avaliação dos resultados da ajuda comunitária, medidas de acompanhamento e auditoria	DP	2 000 000
PARA O CAPÍTULO - 19 49 DESPESAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA RELATIVAS A PROGRAMAS AUTORIZADOS NOS TERMOS DO ANTERIOR		

REGULAMENTO FINANCEIRO

ARTIGO - 19 49 04 Despesas de apoio para acções no domínio de intervenção «Relações externas»

NÚMERO - 19 49 04 12 MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos) - Despesas de gestão administrativa

DP 860 000

PARA O CAPÍTULO - 22 02 INSTRUMENTOS DE ASSISTÊNCIA DE PRÉ-ADESÃO

ARTIGO - 22 02 01 Assistência de pré-adesão para países da Europa Central e Oriental

DP 113 000 000

ARTIGO - 22 02 04 Assistência de pré-adesão para a Turquia

NÚMERO - 22 02 04 01 Assistência de pré-adesão para a Turquia

DP 30 000 000

NÚMERO - 22 02 04 02 Conclusão da anterior cooperação com a Turquia

DP 2 000 000

ARTIGO - 22 02 06 Acções do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito dos instrumentos de pré-adesão

DP 5 000 000

ARTIGO - 22 02 07 Impacto do alargamento nas regiões fronteiriças da União Europeia - Acções preparatórias

CP 4 000 000

ORÇAMENTO GERAL - EXERCÍCIO DE 2004
SECÇÃO III - COMISSÃO

TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÕES N° DEC50B/2004

DESPESAS OBRIGATÓRIAS E DESPESAS NÃO
OBRIGATÓRIAS

EM EUROS

ORIGEM DAS DOTAÇÕES**DO CAPÍTULO - 05 06 RELAÇÕES EXTERNAS**

ARTIGO - 05 06 01 Acordos internacionais em matéria agrícola DP - 650 000

DO CAPÍTULO - 11 03 PESCA A NÍVEL INTERNACIONAL

ARTIGO - 11 03 02 Contribuições para organizações internacionais DP - 720 000

DO CAPÍTULO - 31 02 RESERVAS PARA INTERVENÇÕES FINANCEIRAS

Dotações provisionais - Artigo 11 03 01 Acordos internacionais em matéria de pesca DP - 13 230 000

DESTINO DAS DOTAÇÕES**PARA O CAPÍTULO - 04 02 EMPREGO E FUNDO SOCIAL EUROPEU**

ARTIGO - 04 02 12 Eures (adesão «Employment Services») DP 1 500 000

PARA O CAPÍTULO - 15 07 JUVENTUDE

ARTIGO - 15 07 02 Juventude DP 6 000 000

PARA O CAPÍTULO - 21 49 Despesas de gestão administrativa dos programas autorizados nos termos do anterior regulamento financeiro

ARTIGO - 21 49 04 Despesas de apoio para acções no domínio de intervenção «Desenvolvimento e relações com os países ACP»

NÚMERO - 21 49 04 01 Outras ajudas em produtos, acções de apoio e transporte, distribuição, medidas de acompanhamento e de controlo da execução - Despesas de gestão administrativa DP 1 100 000

PARA O CAPÍTULO - 22 02 INSTRUMENTOS DE ASSISTÊNCIA DE PRÉ-ADESÃO

ARTIGO - 22 02 05 Assistência de pré-adesão para Malta e Chipre CP 6 000 000

TRANSFERÊNCIA GLOBAL DEC50/2004

DOTAÇÕES DE PAGAMENTO

RESUMO

A presente proposta de transferência global refere-se exclusivamente às dotações de **pagamento** relativas às rubricas «Políticas Internas», «Acções Externas», «Administração» e «Assistência de pré-adesão» das Perspectivas Financeiras, num montante total de 753 milhões de euros. Divide-se numa parte relativa às despesas não obrigatórias num montante total de 738,4 milhões de euros e noutra parte relativa a uma combinação de despesas obrigatórias e não obrigatórias correspondentes a movimentos num montante de 14,6 milhões de euros.

Tendo em conta a plena utilização prevista das dotações até ao final do exercício e as necessidades adicionais previstas para os Fundos Estruturais, a Comissão apresenta separadamente um orçamento rectificativo e suplementar para fazer face ao aumento substancial previsto dos pedidos de pagamento para os Fundos Estruturais até ao final de 2004.

A presente proposta, elaborada em estreita colaboração com as Direcções-Gerais em causa, tem por objectivo cobrir as necessidades de reforço em termos de dotações de pagamento dos programas que foram objecto de uma execução mais rápida do que o previsto, utilizando as dotações disponíveis das rubricas que se prevê virem a registar uma sub-utilização no final do ano.

As transferências propostas para **reforço** são as seguintes:

- Políticas internas, 233 milhões de euros.
- Acções externas, 262 milhões de euros.
- Assistência de pré-adesão, 258 milhões de euros.

As transferências propostas de **dotações disponíveis** provêm de:

- Políticas internas, 336 milhões de euros.
- Acções externas, 322 milhões de euros.
- Administração, 13 milhões de euros.
- Assistência de pré-adesão, 82 milhões de euros.

Além disso, serão apresentadas separadamente à Autoridade Orçamental uma série de transferências específicas para propor ajustamentos em matéria de dotações de autorização.

Em conformidade com a Direcção-Geral em causa, o Membro da Comissão responsável pelo Orçamento encontra-se habilitado a apresentar à Autoridade Orçamental a presente proposta de transferência.

TRANSFERÊNCIA GLOBAL DEC50/2004

DOTAÇÕES DE PAGAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Introdução

1. A execução do orçamento é analisada anualmente nesta altura do ano, com base na situação no final do mês de Setembro¹. Tendo em conta a execução actual e a utilização prevista das dotações até ao final do exercício financeiro, a Comissão elabora uma proposta de transferência global destinada a reequilibrar as dotações de pagamento (reforços necessários e dotações disponíveis) para o presente exercício orçamental. Há que assinalar que as necessidades identificadas são satisfeitas, na medida do possível, por transferências internas para os capítulos orçamentais em questão. As propostas de transferência global dizem respeito a reajustamentos que não podem ser satisfeitos por tais transferências internas.

2. Globalmente, no final do mês de Setembro, foi autorizado um montante de 50,5 mil milhões de euros a partir das dotações disponíveis no valor de 63,7 mil milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 79 %, isto é, cerca de mais 4,6 mil milhões que durante o mesmo período do último ano. Os pagamentos efectuados atingiram quase 36 mil milhões de euros a partir das dotações disponíveis de 52,3 mil milhões de euros, o que corresponde a uma taxa de execução de 69 %, isto é, cerca de 11 mil milhões acima da taxa de execução de 2003. A nível das rubricas das Perspectivas Financeiras, estes dados traduzem-se da seguinte forma:

Rubrica	Autorizações		Pagamentos	
	2004	2003	2004	2003
Acções estruturais	81%	94%	74%	48%
Políticas internas	79%	79%	57%	48%
Acções externas	74%	62%	60%	52%
Administração	94%	94%	65%	65%
Assistência de pré-adesão	37%	59%	72%	55%
Compensações	100%		75%	
TOTAL	79%	87%	69%	50%

3. A Comissão examinou também a execução efectiva do orçamento à luz do Plano de Execução do Orçamento de 2004 (apresentado à Autoridade Orçamental em Maio de 2004). A execução global de 99 % inicialmente prevista para as dotações de pagamento foi revista em alta para 109 % (em relação ao orçamento inicial, mas excluindo o ORS previsto para os Fundos Estruturais – ver ponto 5 *infra*) em resultado de um aumento das previsões para as rubricas «Acções estruturais» e «Assistência de pré-adesão». Esta previsão traduz-se num défice esperado em dotações de pagamento da ordem de 3,5 mil milhões de euros. Os resultados deste exame são apresentados no Anexo A do presente documento.

4. Tal como no ano passado, e em aplicação das orientações decididas em 1998 de comum acordo com a Autoridade Orçamental, a transferência global refere-se **apenas** às dotações de **pagamento**. A

¹ Os dados contabilísticos pormenorizados da execução em 31 de Agosto são publicados no relatório mensal do mês de Agosto dirigido à Autoridade Orçamental. Além disso, é publicado um quadro semanal com a execução orçamental a nível de "Gestor Orçamental", do qual constam os dados mais actualizados sobre essa execução. O Plano de Execução Orçamental no Anexo A contém igualmente observações sobre a situação actual da execução.

presente proposta de transferência global para 2004 refere-se às dotações de pagamento relativas às rubricas «Políticas Internas», «Acções Externas», «Administração» e «Assistência de pré-adesão» das Perspectivas Financeiras, num montante de 753 milhões de euros. Divide-se numa parte relativa às despesas não obrigatórias num montante total de 738,4 milhões de euros e noutra parte relativa a uma combinação de despesas obrigatórias e não obrigatórias correspondentes a movimentos num montante de 14,6 milhões de euros.

5. No tocante às «Acções estruturais», a Comissão tenciona tratar as importantes necessidades adicionais previstas para os Fundos Estruturais separadamente do procedimento de transferência global e propor um orçamento rectificativo e suplementar separado. Para reequilibrar as dotações de pagamento, a Comissão proporá transferências separadas.

Reforços e disponibilidade de dotações

6. Os reforços propostos são resumidos no presente ponto, sendo indicadas as dotações disponíveis para compensar estes reforços. Em primeiro lugar, a compensação tem lugar dentro de cada rubrica orçamental das Perspectivas Financeiras, excepto no caso da rubrica 7, «Assistência de pré-adesão», em que um saldo de 176 milhões de euros é compensado a partir de dotações disponíveis provenientes das rubricas «Políticas internas» (103 milhões de euros), «Acções externas» (60 milhões de euros) e «Administração» (13 milhões de euros).

As **transferências de reforço** propostas referem-se principalmente aos seguintes programas:

Políticas internas

- 173 milhões de euros para a *Investigação e desenvolvimento tecnológico (0904)*, dado que os pedidos de pagamento se aceleraram em 2004, recuperando o atraso registado nos pagamentos em 2003 devido à adopção tardia dos convites para a apresentação de propostas desse ano.

Acções externas

- 160 milhões de euros para *MEDA (190802)*, dado que os pedidos de pagamentos se aceleraram em relação às anteriores estimativas devido à conjugação dos melhoramentos introduzidos na aplicação dos programas e da descentralização da gestão nas delegações.

Assistência de pré-adesão (rubrica 7):

258 milhões de euros, dos quais 108 milhões de euros para *SAPARD (0505)* e 150 milhões de euros para *PHARE (2202)*, dado que se espera que os pedidos de pagamento sejam superiores às estimativas iniciais com base em previsões recentes das autoridades nacionais em causa.

As **transferências de dotações disponíveis** propostas referem-se principalmente aos seguintes programas:

Políticas internas

- 100 Milhões de euros a partir da rubrica *Redes transeuropeias (0603)*, devido a atrasos registados no estabelecimento de certas autorizações individuais em 2004 para as "redes transeuropeias de transportes (RTE-T)" em resultado da necessidade de adaptar o procedimento à nova regulamentação financeira e às recomendações do Tribunal de Contas.

Acções externas

- 86 milhões de euros a partir da rubrica *Assistência macrofinanceira (0103)*, devido a atrasos registados na aplicação das reformas estruturais no quadro das medidas de assistência actuais em certas regiões.
- 60 milhões de euros a partir da rubrica *Relações com a Europa Central, o Cáucaso e as Repúblicas da Ásia Central (1906)*, devido a atrasos registados na celebração dos contratos porque alguns dos acordos de financiamento para os programas de acção de 2003 só serão assinadas nos próximos meses.
- 60 milhões de euros a partir da rubrica *Política de cooperação para o desenvolvimento e estratégias sectoriais (2102)*, dado que se prevê que os pagamentos relativos a estes projectos não sejam efectuados em 2004 devido a atrasos registados a nível da finalização das propostas relativas a certos projectos.

Assistência de pré-adesão (rubrica 7):

- 82 milhões de euros a partir do *ISPA (1305)*, tendo em conta que a instalação das estruturas necessárias e os convites para a apresentação de propostas se prolongaram para além do previsto, que o arranque de certos projectos sofreu atrasos e que, noutros casos, só agora foi efectuado o pagamento da segunda parcela dos adiantamentos, espera-se, por conseguinte, o pedido dos pagamentos intercalares para estes projectos sofra atrasos.

Transferências propostas

7. Todas as transferências propostas, tanto reforços como saques, encontram-se resumidas no quadro seguinte segundo a nomenclatura orçamental. Relativamente a cada rubrica, o quadro indica:

- as dotações inicialmente inscritas no orçamento,
- as dotações actualmente inscritas no orçamento (i.e. orçamentos rectificativos e suplementares e transferências) em 30 Setembro 2004,
- a execução em 30 Setembro 2004,
- a transferência proposta (saque ou reforço),
- as dotações resultantes de presente proposta,
- a indicação, em percentagem, da variação que o movimento proposto introduzirá em relação ao orçamento inicial,
- a(s) justificação(ões) da transferência proposta.

8. Tal como no ano passado, uma forma de fundamentação «codificada» foi utilizada quando o movimento previsto representa uma variação inferior a 15% das dotações inicialmente inscritas no orçamento. A execução do orçamento em dotações de pagamento pode depender bastante de limitações que podem resumir-se nalgumas situações-tipo. Nesses casos, o código adequado (ver ponto 9) é utilizado na última coluna do quadro em questão. Quando o movimento proposto se caracteriza por uma amplitude significativa (em % das dotações iniciais) ou quando se trata de situações que requerem uma explicação específica, é fornecida separadamente informação pormenorizada. A página do documento em que podem ser encontradas estas explicações é indicada na última coluna do quadro.

9. As situações-tipo acima referidas são descritas a seguir e identificadas por um código de A a G. Os códigos **A, C, D e F** referem-se à necessidade de um **reforço** em dotações de pagamento e os códigos **B e E** à **disponibilidade** de dotações de pagamento.

- **Código A:** As novas autorizações foram efectuadas mais cedo do que inicialmente previsto. Este caso ocorre, nomeadamente, quando os procedimentos de selecção são especialmente rápidos ou quando a avaliação técnica é menos complexa do que o previsto. Trata-se de uma situação de carência de dotações de pagamento.
- **Código B:** As novas autorizações foram efectuadas mais tarde do que inicialmente previsto. Tal pode resultar de uma adopção tardia da base jurídica, ou quando o calendário dos procedimentos de selecção não pode ser respeitado, ou ainda, regra geral, em virtude de impedimentos de ordem material relacionados com a organização das reuniões dos comités, com atrasos na elaboração dos processos dos projectos, com a necessidade de aprofundar a sua avaliação, etc. Neste casos, estamos perante uma situação de sub-utilização das dotações de pagamento, as quais são, portanto, excedentárias.
- **Código C:** A reabsorção do RAL em dotações de autorização foi mais rápida do que a prevista, dando origem a uma carência de dotações de pagamento.
- **Código D:** Os adiantamentos relativos às primeiras fracções a título de autorizações efectuados em 2003 não puderam ser pagos em 2004, tendo, por conseguinte, que ser cobertos em 2001, o que dá origem a uma carência de dotações de pagamento.
- **Código E:** A reabsorção do RAL em dotações de autorização foi mais lenta do que a prevista, dando origem a um excedente em dotações de pagamento.
- **Código F:** Quando se verifica um aumento em dotações de autorização que não é acompanhado por um aumento em dotações de pagamento ou quando se verifica uma redução em dotações de pagamento que não é acompanhada por uma redução em dotações de autorização. Trata-se de uma situação de carência de dotações de pagamento.
- **Código G:** Quando se verifica uma redução em dotações de autorização que não é acompanhada por uma redução em dotações de pagamento ou quando se verifica um aumento em dotações de

pagamento que não é acompanhado por um aumento em dotações de autorização. Neste caso, as dotações de pagamento são excedentárias.

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) (1) ± Transferências ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
01 02 02	Coordenação e vigilância da União Económica e Monetária	5.650.000	5.650.000	180.364	800.000		4.850.000	-14,16%	Justif. Página 20
01 02 04	Prince - Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o EURO	3.000.000	3.000.000	955.077	1.400.000		1.600.000	-46,67%	Justif. Página 20
01 03 02	Assistência macroeconómica aos países parceiros da Europa Oriental e da Asia Central	31.200.000	31.200.000	5.576.466	11.500.000		19.700.000	-36,86%	Justif. Página 20
01 03 02	Assistência macroeconómica aos países dos Balcãs Ocidentais não afectados por uma estratégia de pré-adesão	80.000.000	80.000.000	17.190	74.900.000		5.100.000	-93,63%	Justif. Página 20
02 02 03	Programa para a empresa e o espírito empresarial, em particular para as pequenas e médias empresas	28.600.000	28.600.000	13.098.401	7.000.000		21.600.000	-24,48%	Justif. Página 21
02 02 04	Redes para a transferência de dados entre administrações (IDA)	27.100.000	27.100.000	11.669.589	1.500.000		25.600.000	-5,54%	E
02 03 01	Investigação e inovação	39.000.000	32.930.000	17.867.795	6.157.000		26.773.000	-15,79%	Justif. Página 21
02 04 01	Funcionamento e desenvolvimento do mercado interno, nomeadamente nos domínios da notificação, da certificação e da aproximação sectorial	12.300.000	11.868.000	5.032.055	1.000.000		10.868.000	-8,13%	E
02 04 03	Normalização e aproximação das legislações	19.400.000	19.400.000	9.492.019	3.000.000		16.400.000	-15,46%	Justif. Página 21
02 05 01	Política de competitividade industrial para a União Europeia	8.800.000	8.400.000	2.901.580	2.000.000		6.400.000	-22,73%	Justif. Página 21
04 03 01	Segurança industrial	900.000	900.000	102.849	52.000	808.800	848.000	-5,78%	Justif. Página 22
04 03 05	Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho- Subvenção ao título 3	4.862.000	4.862.000	4.529.800			5.670.800	16,64%	Justif. Página 22
04 04 02	Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família	2.720.000	2.720.000	1.277.347	960.000		1.760.000	-35,29%	Justif. Página 22
04 04 02	Ações para combater e prevenir a exclusão social	14.300.000	14.300.000	5.405.776	4.000.000		10.300.000	-27,97%	Justif. Página 22
04 04 03	Livre circulação dos trabalhadores, coordenação dos sistemas de segurança social e acções a favor dos migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros	3.600.000	3.600.000	531.957	1.100.000		2.500.000	-30,56%	Justif. Página 22
04 04 04	Ações para combater e prevenir a discriminação	18.170.000	18.170.000	9.232.968	2.500.000		15.670.000	-13,76%	B
04 04 09	Contribuição para as despesas operacionais da plataforma das ONG sociais europeias	0	1.000.000	528.000	472.000		528.000	0,00%	Justif. Página 22
04 05 02	Estratégia comunitária de igualdade entre homens e mulheres	10.900.000	10.900.000	2.039.528	2.300.000		8.600.000	-21,10%	Justif. Página 23
05 04 03	Silvicultura (fora do FEOGA)	12.500.000	12.500.000	5.824.029	1.500.000		11.000.000	-12,00%	Justif. Página 23
05 04 03	Recursos genéticos vegetais e animais	500.000	1.500.000	154.707	862.000		638.000	-172,40%	Justif. Página 23

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) Transferências ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
05 05 01	Instrumento de pré-adesão Sapard	132.200.000	132.200.000	84.354.074		35.640.000	167.840.000	26,96%	Justif. Página 23
05 05 01 02	Instrumento de pré-adesão Sapard - Conclusão da ajuda de pré-adesão Sapard relativa a oito países candidatos	267.800.000	267.800.000	230.830.863		72.360.000	340.160.000	27,02%	Justif. Página 23
05 07 01 05	Controlo da aplicação da regulamentação agrícola	16.175.000	16.141.250	11.159.541	227.000		15.914.250	-1,40%	E
05 08 01	Rede de informação contabilística agrícola (RICA)	12.500.000	12.500.000	6.408.537	1.304.000		11.196.000	-10,43%	Justif. Página 23
05 08 03	Reestruturação dos sistemas de inquérito agrícola	5.275.000	5.275.000	2.144.638	1.560.000		3.715.000	-29,57%	Justif. Página 24
06 02 04 01	Mercado interno e optimização dos sistemas de transportes	8.500.000	8.500.000	3.196.406	2.000.000		6.500.000	-23,53%	Justif. Página 24
06 02 05	Conclusão do programa de acção para a promoção do transporte combinado de mercadorias	2.791.000	2.791.000	964.745	1.500.000		1.291.000	-53,74%	Justif. Página 24
06 02 07	Programa Marco Polo	10.000.000	10.000.000	18.325	5.000.000		5.000.000	-50,00%	Justif. Página 24
06 03 01	Apoio financeiro aos projectos de interesse comum da rede transeuropeia de transportes	706.000.000	706.000.000	224.267.299	100.000.000		606.000.000	-14,16%	Justif. Página 25
06 04 01	Programa «Energia inteligente para a Europa» (2003-2006)	16.970.000	16.970.000	28.428	16.000.000		970.000	-94,28%	Justif. Página 25
06 04 02	Programa "Energia Inteligente para a Europa" (2003-2006), Parte Externa COOPENER	1.900.000	1.900.000	0	1.700.000		200.000	-89,47%	Justif. Página 26
06 04 04	Conclusão do programa-quadro «Energia» (1999-2002) - Energia convencional e renovável	20.820.000	20.820.000	10.591.421	4.000.000		16.820.000	-19,21%	Justif. Página 26
06 05 01	Inspeções no local relativas a salvaguardas nucleares e formação dos inspectores	5.750.000	5.750.000	2.696.109	500.000		5.250.000	-8,70%	Justif. Página 26
06 06 02 01	Sistemas energéticos sustentáveis	44.200.000	40.138.136	6.461.801	16.000.000		24.138.136	-36,20%	Justif. Página 26
06 06 02 02	Transportes de superfície sustentáveis	16.440.000	16.440.000	1.316.750	2.500.000		13.940.000	-15,21%	Justif. Página 27
06 06 03	Políticas de apoio e previsão das necessidades científicas e tecnológicas	1.710.000	1.710.000	283.974	1.000.000		710.000	-58,48%	Justif. Página 27
06 06 05 01	Conclusão dos programas anteriores a 1999	5.404.000	5.404.000	2.113.797	2.000.000		3.404.000	-37,01%	Justif. Página 27
07 03 03	Life III (Instrumento financeiro para o ambiente - 2000-2004) Projectos no território comunitário Parte I (protecção da natureza)	60.000.000	60.000.000	28.479.819	5.000.000		55.000.000	-8,33%	Justif. Página 27
07 03 05	Conclusão do instrumento financeiro Life I (1991-1995) e Life II (1996-1999) Acções no território comunitário - Parte I (protecção da natureza) e parte II (protecção do ambiente)	17.000.000	17.000.000	10.008.885	2.000.000		15.000.000	-11,76%	Justif. Página 27
07 03 06 01	Programa de acção comunitário a favor da protecção civil	6.350.000	5.897.000	1.834.316	2.000.000		3.897.000	-31,50%	Justif. Página 28

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) Transferências (1) ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
07 03 08	Quadro comunitário de cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável	3.400.000	3.400.000	1.729.270	1.000.000		2.400.000	-29,41%	Justif. Página 28
07 04 02	Ações de sensibilização e outras acções gerais baseadas nos programas de acção comunitários no domínio do ambiente	11.970.000	11.970.000	6.609.505	1.200.000		10.770.000	-10,03%	Justif. Página 28
07 05 01	Legislação no domínio do ambiente	9.230.000	8.135.000	3.876.984	2.500.000	21.072.806	5.635.000	-27,09%	Justif. Página 29
08 12 02 01	Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)	783.800.000	790.436.761	629.019.728			811.509.567	2,69%	Justif. Página 29
09 02 01	Definição e execução da política comunitária dos serviços de comunicações	3.900.000	3.650.000	2.409.480	200.000		3.450.000	-5,13%	Justif. Página 29
09 03 01	Sociedade da informação	5.100.000	7.300.000	828.880	2.935.000		4.365.000	-57,55%	Justif. Página 29
09 03 03	Ação sobre o conteúdo ilícito e lesivo na Internet	10.660.000	10.660.000	4.289.247	1.859.000		8.801.000	-17,44%	Justif. Página 29
09 03 05 01	Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação – Subvenção aos títulos 1 e 2	0	3.000.000	92.295	1.500.000		1.500.000	0,00%	Justif. Página 30
09 04 01	Tecnologias da sociedade da informação	411.000.000	411.000.000	276.574.622		35.913.495	446.913.495	8,74%	Justif. Página 30
09 04 05 02	Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)	334.749.000	346.452.000	330.066.499		136.798.630	483.250.630	40,87%	Justif. Página 30
09 49 05 03	Outras despesas de gestão para a investigação	8.600.000	8.559.117	4.650.455	527.000		8.032.117	-6,13%	Justif. Página 30
11 07 01	Apoio à gestão dos recursos piscatórios (recolha de dados de base e melhoria da consultoria científica)	32.130.040	32.130.040	12.792.787	6.000.000		26.130.040	-18,67%	Justif. Página 30
11 07 02	Contribuição financeira aos Estados-Membros para despesas no âmbito do controlo	35.000.000	40.000.000	6.070.698	16.000.000		24.000.000	-45,71%	Justif. Página 31
11 07 03	Inspeção e vigilância das actividades de pesca nas águas comunitárias e noutros locais	8.650.000	9.300.000	4.207.104	2.400.000		6.900.000	-27,75%	Justif. Página 31
13 05 01 01	Instrumento Estrutural de Pré-Adesão	178.000.000	177.000.000	92.108.000	20.000.000		157.000.000	-11,24%	Justif. Página 31
13 05 01 02	Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Conclusão da assistência de pré-adesão relativa a oito países candidatos	475.800.000	476.800.000	299.092.285	60.000.000		416.800.000	-12,61%	Justif. Página 31
13 49 04 02	Instrumento estrutural de pré-adesão - Despesas de gestão administrativa	2.100.000	2.100.000	49.900	2.040.000		60.000	-97,14%	Justif. Página 31
14 02 01	Implementação e desenvolvimento do mercado interno	3.287.000	3.287.000	443.787	1.600.000		1.687.000	-48,68%	Justif. Página 31
14 03 02	Cooperação aduaneira e assistência internacional (Alfândega 2007)	1.375.000	1.375.000	341.273	300.000		1.075.000	-21,82%	Justif. Página 32
14 04 01	Conclusão do programa Alfândega 2002	6.893.000	6.893.000	3.477.765	2.800.000		4.093.000	-40,62%	Justif. Página 32
14 05 01	Conclusão do programa Fiscalis (programa de acção para o reforço dos sistemas de fiscalidade indirecta do mercado interno)	2.479.000	2.479.000	1.078.293	1.300.000		1.179.000	-52,44%	Justif. Página 32
14 05 02	Informatização do sistema de impostos especiais de consumo (EMCS)	2.875.000	2.875.000	439.578	1.700.000		1.175.000	-59,13%	Justif. Página 32

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) (1) ± Transferências ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
14 05 03	Fiscais 2007 (programa comunitário destinado a melhorar o funcionamento dos sistemas de tributação no mercado interno) Sócrates	8.855.000	8.855.000	4.376.677	500.000		8.355.000	-5,65%	B
15 02 02	Leonardo da Vinci	285.000.000	285.000.000	257.638.142		20.000.000	305.000.000	7,02%	C
15 03 01		185.000.000	185.000.000	179.379.024		5.000.000	190.000.000	2,70%	C
15 05 01	Media«Formação» (medidas para promover o desenvolvimento da formação profissional na indústria audiovisual)	8.500.000	8.500.000	5.463.679		1.000.000	9.500.000	11,76%	C
15 05 03	Desporto: acções preparatórias para uma política comunitária no domínio do desporto	1.000.000	1.000.000	272.752		700.000	1.700.000	70,00%	Justif. Página 32
15 06 01	Geminação de cidades na União Europeia	14.000.000	14.000.000	614.662	11.000.000		3.000.000	-78,57%	Justif. Página 32
15 06 06	Acontecimentos anuais especiais	2.300.000	2.300.000	1.725.000	500.000		1.800.000	-21,74%	Justif. Página 33
16 04 02	Instrumentos para informação aos cidadãos	8.838.900	8.838.900	4.859.364	2.000.000		6.838.900	-22,63%	Justif. Página 33
16 05 01	Centros de informação	14.700.000	14.700.000	6.835.099	3.000.000		11.700.000	-20,41%	Justif. Página 33
17 02 01	Actividades comunitárias a favor dos consumidores	20.353.699	20.353.699	11.411.656	1.800.000		18.553.699	-8,84%	E
17 03 01	Saúde pública (2003-2008)	59.204.552	59.204.552	17.296.190	26.200.000		33.004.552	-44,25%	Justif. Página 33
17 49 04	Actividades comunitárias a favor dos consumidores - Despesas de gestão administrativa	566.582	566.582	305.082	100.000		466.582	-17,65%	Justif. Página 34
18 03 03	Fundo Europeu para os Refugiados	43.541.000	43.541.000	26.677.514	4.999.731		38.541.269	-11,48%	Justif. Página 34
18 03 07	ARGO	12.549.000	12.549.000	1.684.684	7.000.000		5.549.000	-55,78%	Justif. Página 34
18 04 02	Projecto-piloto: campanha de informação contra a pedofilia	393.000	393.000	63.107		100.000	493.000	25,45%	Justif. Página 34
18 07 02	Ações preparatórias para um programa de luta contra o tráfico de droga	0	0	0		287.000	287.000	0,00%	Justif. Página 34
18 08 04	Eurodac	3.668.000	3.668.000	153.584	2.500.000		1.168.000	-68,16%	Justif. Página 34
19 02 02	Institutos especializados nas relações entre a União Europeia e países terceiros	1.653.000	1.653.000	624.544	312.272		1.340.728	-18,89%	Justif. Página 35
19 02 03	Cooperação com países terceiros em matéria de migração	25.000.000	24.000.000	5.478.625	9.000.000		15.000.000	-36,00%	Justif. Página 35
19 02 04	Participação comunitária em acções relativas às minas antipessoal	20.500.000	20.500.000	6.187.363	6.800.000		13.700.000	-33,17%	Justif. Página 35
19 02 05	Mecanismo de reacção rápida	33.800.000	33.800.000	8.566.641	3.600.000		30.200.000	-10,65%	Justif. Página 35
19 03 01	Prevenção de conflitos e gestão de crises	9.000.000	7.700.000	2.220.683	5.400.000		2.300.000	-60,00%	Justif. Página 36
19 03 03	Resolução de conflitos, verificação, apoio ao processo de paz e estabilização	33.500.000	33.500.000	19.670.033	4.000.000		29.500.000	-11,94%	Justif. Página 36
19 03 05	Ações preparatórias e de acompanhamento	500.000	500.000	29.359	300.000		200.000	-60,00%	Justif. Página 36
19 03 06	Representantes especiais da União Europeia	3.100.000	3.500.000	2.043.913	300.000		3.200.000	-9,68%	Justif. Página 36
19 04 01	Centro Interuniversitário Europeu	0	1.732.000	866.000	866.000		866.000	0,00%	Justif. Página 36

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) (1) ± Transferências ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
19 05 02	Cooperação com os países terceiros industrializados	16.890.000	16.890.000	10.296.144	1.000.000		15.890.000	-5,92%	Justif. Página 36
19 06 01	Assistência aos Estados parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central	318.000.000	330.000.000	165.095.739	45.000.000		285.000.000	-14,15%	Justif. Página 37
19 06 02	Cooperação transfronteiriça no domínio estrutural	43.000.000	43.000.000	14.858.876	13.000.000		30.000.000	-30,23%	Justif. Página 37
19 06 05	Assistência no domínio nuclear	87.000.000	87.000.000	27.958.051	2.000.000		85.000.000	-2,30%	Justif. Página 37
19 08 02 01	MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos)	428.000.000	572.975.000	477.913.738		198.752.272	771.727.272	46,44%	Justif. Página 38
19 08 03	Ações comunitárias relacionadas com o acordo de paz concluído entre Israel e a Organização de Libertação da Palestina (OLP)	35.400.000	53.910.000	36.034.312	3.490.000		57.400.000	9,86%	Justif. Página 39
19 08 06	Outras intervenções em benefício dos países em desenvolvimento do Próximo e Médio Oriente	2.650.000	2.650.000	0	1.350.000		4.000.000	50,94%	Justif. Página 39
19 08 07	Ajuda à reabilitação e à reconstrução do Iraque	128.000.000	128.000.000	128.000.000		20.400.000	148.400.000	15,94%	Justif. Página 39
19 09 01	Cooperação financeira e técnica com os países em desenvolvimento da América Latina	120.000.000	160.000.000	111.167.189		28.000.000	188.000.000	23,33%	Justif. Página 39
19 11 01	Avaliação dos resultados da ajuda comunitária, medidas de acompanhamento e auditoria	11.600.000	11.600.000	9.004.678	2.000.000		13.600.000	17,24%	Justif. Página 40
19 49 04 12	MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos) — Despesas de gestão administrativa	10.700.000	13.700.000	9.842.133		860.000	14.560.000	8,04%	Justif. Página 40
20 02 01	Relações comerciais externas, incluindo o acesso aos mercados de países terceiros	10.600.000	10.600.000	4.176.636	2.000.000		8.600.000	-18,87%	Justif. Página 40
21 02 03	Participação comunitária em acções a favor de países em desenvolvimento executadas por organizações não governamentais	171.000.000	180.000.000	82.735.585	25.000.000		155.000.000	-14,62%	Justif. Página 41
21 02 05	Ambiente nos países em desenvolvimento	50.000.000	50.000.000	9.804.046	20.300.000		29.700.000	-40,60%	Justif. Página 41
21 02 07 02	Luta contra as doenças associadas à pobreza (VIH/SIDA, malária e tuberculose) nos países em desenvolvimento	68.000.000	65.700.000	46.504.523	9.800.000		55.900.000	-14,41%	Justif. Página 41
21 02 13	Cooperação descentralizada	6.500.000	6.500.000	818.099	4.500.000		2.000.000	-69,23%	Justif. Página 41
21 03 17	Programa europeu para a reconstrução e o desenvolvimento (PERD)	150.000.000	135.000.000	44.009.290	10.000.000		125.000.000	-6,67%	Justif. Página 41
21 03 18	Ajuda aos produtores de bananas dos países ACP	40.000.000	40.000.000	3.630.449	26.200.000		13.800.000	-65,50%	Justif. Página 42
21 03 20	Ações de recuperação e de reconstrução a favor dos países em desenvolvimento, nomeadamente dos países ACP	6.000.000	6.000.000	377.344	4.000.000		2.000.000	-66,67%	Justif. Página 42
21 04 02	Coordenação e sensibilização no domínio do desenvolvimento	7.500.000	7.500.000	3.489.460	2.000.000		5.500.000	-26,67%	Justif. Página 42

Transferência DEC50A/2004

Rubrica	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) Transferências ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
22 02 01	Assistência de pré-adesão para países da Europa Central e Oriental	500.000.000	515.000.000	480.800.920		113.000.000	628.000.000	22,60%	Justif. Página 42
22 02 04 01	Assistência de pré-adesão para a Turquia	100.000.000	85.000.000	83.270.383		30.000.000	115.000.000	30,00%	Justif. Página 42
22 02 04 02	Conclusão da anterior cooperação com a Turquia	85.000.000	100.000.000	57.090.009		2.000.000	102.000.000	2,35%	Justif. Página 43
22 02 06	Ações do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito dos instrumentos de pré-adesão	12.500.000	15.500.000	11.722.421		5.000.000	20.500.000	40,00%	Justif. Página 43
22 02 07	Impacto do alargamento nas regiões fronteiriças da União Europeia – Ações preparatórias	17.000.000	17.000.000	11.957.265		4.000.000	21.000.000	23,53%	Justif. Página 43
22 03 01	Instrumento de transição para reforço institucional após a adesão	30.000.000	30.000.000	0	20.000.000		10.000.000	-66,67%	Justif. Página 43
22 03 02	Ações do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito do mecanismo de transição	10.600.000	10.600.000	0	5.600.000		5.000.000	-52,83%	Justif. Página 43
22 03 04	Ação preparatória destinada a apoiar a sociedade civil nos novos Estados-Membros	2.000.000	2.000.000	0	2.000.000		0	-100,00%	Justif. Página 44
22 04 01	Prince Estratégia de informação e comunicação	19.000.000	19.000.000	5.708.693	5.400.000		13.600.000	-28,42%	Justif. Página 44
23 02 01	Ajuda às populações e ajuda alimentar de emergência aos países em desenvolvimento e a outros países terceiros vítimas de catástrofes ou de crises graves	472.000.000	472.000.000	351.702.891	25.000.000		447.000.000	-5,30%	Justif. Página 44
25 04 01	Ação preparatória visando o fomento da integração dos aspectos relativos à mutação demográfica nas políticas europeias e nacionais	700.000	700.000	0	350.000		350.000	-50,00%	Justif. Página 44
26 02 01	Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços	30.000.000	30.000.000	13.594.542	9.500.000		20.500.000	-31,67%	Justif. Página 44
29 02 01	Política de informação estatística	27.476.250	27.476.250	17.243.324	1.000.000		26.476.250	-3,64%	B
29 49 04 01	Política de informação estatística Despesas de gestão administrativa	1.448.000	1.448.000	226.217	1.100.000		348.000	-75,97%	Justif. Página 45
29 49 04 02	Redes para as estatísticas intracomunitárias (Edicom) — Despesas de gestão administrativa	616.000	616.000	20.147	450.000		166.000	-73,05%	Justif. Página 45
Total		7.826.988.023	8.073.358.287	5.187.322.141	-738.533.003	738.533.003	8.073.358.287		

Justificações

Saque 01 02 02: Coordenação e vigilância da União Económica e Monetária

Anteriormente, esta rubrica continha dotações não dissociadas; no orçamento de 2004, foi pela primeira vez dotada de dotações dissociadas, mas este orçamento foi elaborado com base no mesmo princípio de igualdade dos montantes entre as dotações de autorização e as dotações de pagamento. Dado que o ritmo dos pagamentos depende do programa de trabalho, a segunda parcela não será apresentada antes do final do ano.

Saque 01 02 04: Prince - Comunicação relativa à União Económica e Monetária, incluindo o EURO

A previsão das despesas para as parcerias com os novos Estados-Membros baseava-se na expectativa – talvez demasiado optimista – de que os memorandos de acordo com cada um destes países seriam assinados por ocasião da sua adesão ou pouco depois. Desta forma, as parcerias específicas seriam concluídas durante o actual exercício orçamental. Tal não se verificou, principalmente devido ao facto de quase todos – ou mesmo todos - os novos Estados-Membros não estarem suficientemente avançados nas respectivas estratégias. Por conseguinte, não foi até agora possível à DG ECFIN assinar parcerias específicas com os novos Estados-Membros.

Assim, a rubrica orçamental PRINCE registará uma sub-utilização: não será utilizado em 2004 um montante de 1,4 milhões de euros em dotações de pagamento.

Saque 01 03 02 01: Assistência macroeconómica aos países parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central

No que respeita aos Novos Estados Independentes, a ausência de programa do FMI para a Geórgia deu origem a atrasos a nível da execução da assistência financeira. Para o Tajiquistão e a Arménia, os atrasos a nível das autorizações e dos pagamentos estão ligados às dificuldades de negociação dos «memorandos de acordo» e à necessidade de ter em conta as condicionalidades da assistência e as recomendações resultantes das avaliações operacionais.

Saque 01 03 02 02: Assistência macroeconómica aos países dos Balcãs Ocidentais não afectados por uma estratégia de pré-adesão

Devido ao atraso registado na execução da assistência macrofinanceira à Sérvia e Montenegro, todos os pagamentos que tinham sido previstos não serão efectuados este ano. O atraso é atribuído a um abrandamento das reformas económicas e estruturais.

Para a Bósnia e Herzegovina, o pagamento previsto, correspondente à segunda parcela, é igualmente adiado pelo mesmo motivo.

Estes atrasos a nível dos desembolsos desta forma de assistência conduzem a uma disponibilização das dotações de pagamento inscritas no orçamento para este efeito.

Saque 02 02 03 01: Programa para a empresa e o espírito empresarial, em particular para as pequenas e médias empresas

Duas razões principais deram origem à subexecução registada:

- O ritmo dos pagamentos para as autorizações por liquidar é menos rápido do que o previsto;
 - Os pagamentos de pré-financiamento a partir das dotações de 2004 são menores em resultado da subexecução prevista das dotações de autorização;
- Pode ser, assim, efectuado um saque de 7 milhões de euros em dotações de pagamento no quadro da transferência global.

Saque 02 03 01: Investigação e inovação

Certos projectos importantes foram autorizados mais tarde do que previsto, o que deu origem a uma sub-utilização em dotações de pagamento.

- O resultado do concurso público para o sistema CORDIS, efectuado em 2003, conduziu a uma selecção de propostas de qualidade correspondentes a um orçamento inferior ao previsto, o que se traduziu por economias da ordem de 4 milhões de euros em 2004.
- Os procedimentos de concurso público e de convite para a apresentação de propostas prolongaram-se para além das previsões e a autorização das dotações de 2004 também se está a processar mais lentamente, o que irá implicar uma transição de pagamentos de cerca de 2 milhões de euros para o exercício de 2005.

Saque 02 04 03: Normalização e aproximação das legislações

A estimativa actual da sub-utilização previsional das dotações de pagamento é de 3 milhões de euros. Esta situação resulta de três factores:

- A redução das autorizações por liquidar ocorrida no final de 2003, que havia dado lugar, ao contrário, a um reforço das dotações de pagamento de 1,5 milhões;
- O prazo necessário aos organismos europeus de normalização para fornecer as justificações dos custos reais dos contratos antigos, o que constitui uma etapa prévia do processo de encerramento destes contratos;
- O atraso ocorrido nas autorizações de 2004, que, por seu turno, dá origem a um desfaseamento do pagamento dos pré-financiamentos.

Saque 02 05 01: Política de competitividade industrial para a União Europeia

A sub-utilização das dotações de autorização registada em 2003 (-1,8 milhões de euros) e antecipada em 2004 (-1,5 milhões de euros) traduz-se numa diminuição das necessidades em dotações de pagamento e permite proceder ao saque de um montante de 2 milhões de euros em dotações de pagamento a partir desta rubrica.

Saque 04 03 01: Segurança industrial

No estágio actual de utilização, verifica-se que este montante não poderá ser utilizado antes do final do exercício, podendo ser disponibilizado no quadro da transferência global.

Reforço 04 03 05 03 Agência Europeia para a Segurança e a Saúde no Trabalho- Subvenção ao título 3

No início de 2004, foi efectuado um pagamento de 808 800 euros que era respeitante a um *dossier* que não tinha podido ser finalizado em 2003. O reforço solicitado destina-se a reconstituir o pedido inicial para a execução orçamental de 2004.

Saque 04 04 02 01: Análise e estudos sobre a situação social, a demografia e a família

A maioria das necessidades de pagamento corresponde a novas actividades (novo observatório VT/2004/042). Em virtude da adopção tardia da decisão de financiamento de 2004 e dos atrasos decorrentes das traduções, os contratos correspondentes não serão assinados antes de Novembro de 2004. Até ao fim do ano, apenas poderá ser pago o adiantamento de 30 % (~ 500000).

Saque 04 04 02 02: Acções para combater e prevenir a exclusão social

O saque justifica-se principalmente pela revisão das dotações de pagamento para a DG ESTAT no que respeita ao co-financiamento de EU-SILC (2 777 888 euros em vez de 5 600 000 euros, tal como inicialmente previsto). É proposta uma outra parte do saque na sequência do atraso nos pagamentos dos projectos e contratos em curso devido a uma redução do pessoal responsável.

Saque 04 04 03: Livre circulação dos trabalhadores, coordenação dos sistemas de segurança social e acções a favor dos migrantes, incluindo os migrantes de países terceiros

As dotações iniciais eram demasiado elevadas e alguns dos pagamentos previstos serão efectuados no início de 2005 em função dos prazos.

Saque 04 04 09: Contribuição para as despesas operacionais da plataforma das ONG sociais europeias

O projecto de orçamento foi objecto de um reforço, tendo passado de 660 000 euros para 1 000 000 euros; verifica-se que este aumento não poderá ser executado até ao final do exercício e pode ser disponibilizado para a transferência global.

Saque 04 05 02: Estratégia comunitária de igualdade entre homens e mulheres

Os pagamentos dos relatórios finais e intercalares dos projectos de subvenção serão largamente inferiores às previsões. Esta situação explica-se pelas seguintes razões:

- Os promotores não utilizam os pré-financiamentos nos prazos estabelecidos, o que não permite pagar a parcela de 40 % dos relatórios intercalares;
- Os pedidos de pagamento do saldo para os relatórios finais são muito inferiores ao remanescente por liquidar a partir das autorizações respectivas.

Saque 05 04 03 01: Silvicultura (fora do FEOGA)

Dado que a reabsorção do RAL é menos rápida do que a inicialmente prevista, propõe-se que seja disponibilizado um montante de 1 500 000 euros no quadro da transferência global.

Saque 05 04 03 02: Recursos genéticos vegetais e animais

Devido à adopção tardia da base jurídica relativa aos recursos genéticos vegetais e animais, as autorizações e os pagamentos correspondentes não puderam ser efectuados de acordo com as previsões. Em contrapartida, a reabsorção do RAL é satisfatória. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Reforço 05 05 01 01: Instrumento Estrutural de Pré-Adesão

As previsões de execução dos pagamentos até ao final de 2004, comunicadas pelos países beneficiários de SAPARD a pedido dos serviços da Comissão, indicam uma insuficiência das dotações disponíveis. O reforço é necessário para cobrir as necessidades até Dezembro.

Reforço 05 05 01 02: Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Conclusão da assistência de pré-adesão Sapard relativa a oito países candidatos

As previsões de execução dos pagamentos até ao final de 2004, comunicadas pelos países beneficiários de SAPARD a pedido dos serviços da Comissão, indicam uma insuficiência das dotações disponíveis. O reforço é necessário para cobrir as necessidades até Dezembro.

Saque 05 08 01: Rede de informação contabilística agrícola (RICA)

O nível de dotações da rubrica RICA é determinado pelo número de fichas contabilísticas fornecidas aos serviços da Comissão. Sendo o número de fichas inferior às previsões iniciais, propõe-se que o saldo seja disponibilizado no quadro da transferência global.

Saque 05 08 03: Reestruturação dos sistemas de inquérito agrícola

No quadro do programa TAPAS, os pedidos dos Estados-Membros revelaram-se inferiores às previsões iniciais. Além disso, foram anulados dois estudos no quadro da acção preparatória. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 06 02 04 01: Mercado interno e optimização dos sistemas de transportes

A execução orçamental previsional para o conjunto das acções imputadas à rubrica mercado interno e optimização dos sistemas de transporte revela uma sub-utilização previsível das dotações de pagamentos correspondente a 2 milhões de euros. Esta sub-utilização resulta da dificuldade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto de reabsorção dos *dossiers* a encerrar e dos pré-financiamentos a efectuar na sequência da autorização de novos projectos. Propõe-se a disponibilização deste saldo no quadro da transferência global.

Saque 06 02 05: Conclusão do programa de acção para a promoção do transporte combinado de mercadorias

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa PACT revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 1,5 milhões de euros que resulta da dificuldade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto de reabsorção do remanescente por liquidar no que respeita a estes programas já encerrados. O remanescente por liquidar actual eleva-se a 0,7 milhões de euros e as necessidades expressas com base na análise dos *dossiers* eleva-se a 0,32 milhões de euros. Propõe-se a disponibilização do saldo de 1,5 milhões de euros no quadro da transferência global.

Saque 06 02 07: Programa Marco Polo

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa Marco Polo revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 5 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais e, por conseguinte, do pagamento dos pré-financiamentos para os quais a DG TREN desenvolveu uma política rigorosa de garantias bancárias.

Visto que as autorizações individuais a efectuar em 2004 a partir da autorização global de 2003 se elevam a 15 milhões de euros, prevê-se o pagamento de 5 milhões de euros.

Propõe-se a disponibilização do saldo de 5 milhões de euros no quadro da transferência global.

Saque 06 03 01: Apoio financeiro aos projectos de interesse comum da rede transeuropeia de transportes

As previsões actuais de pagamento dos adiantamentos relativos às novas autorizações de 2004 são inferiores em 100 milhões de euros em relação às estimativas do início do ano.

Com efeito, é de lamentar um atraso a nível da elaboração de certas autorizações individuais de 2004 relativamente às quais a DG TREN não poderá efectuar o pagamento do pré-financiamento. Este atraso resulta do procedimento específico «Redes Transeuropeias de Transportes» (RTE-T) e da sua adaptação às disposições do novo Regulamento Financeiro em conformidade com as recomendações do Tribunal de Contas.

A execução orçamental previsional para o conjunto das RTE-T revela assim uma sub-utilização de 14 % em relação à dotação inicial em pagamentos. Com efeito, é impossível prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais, o que, por seu turno, também não permite prever o lançamento dos pré-financiamentos. Este ano, a revisão necessária do Programa Plurianual Indicativo – MIP – para as RTE-T, concluída em 26 de Agosto, dará origem a decisões unicamente no final do ano para os outros projectos RTE financiados fora do programa plurianual. Estes atrasos a nível da execução não permitem garantir nem a realização de todos os pré-financiamentos para o MIP, nem a realização de uma parte substancial dos pré-financiamentos para os outros projectos.

Propõe-se a disponibilização deste saldo no quadro da transferência global.

Saque 06 04 01: Programa «Energia Inteligente para a Europa» (2003-2006)

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa Energia Inteligente para a Europa revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 16 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais e, por conseguinte, do pagamento dos pré-financiamentos para os quais a DG TREN desenvolveu uma política rigorosa de garantias bancárias.

Além disso, é de recordar que a Comissão manifestou a vontade de confiar a gestão administrativa do programa EIE a uma agência executiva cujo estabelecimento sofreu atrasos em relação à planificação inicial. Esta situação levou a transferir para 2005 a realização de uma parte das tarefas administrativas ligadas aos pagamentos dos adiantamentos relativos aos novos contratos.

Propõe-se a disponibilização do saldo de 16 milhões de euros no quadro da transferência global.

**Saque 06 04 02: Programa "Energia Inteligente para a Europa" (2003-2006),
Parte Externa - COOPENER**

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa "Energia Inteligente para a Europa - Copener" revela uma sub-utilização previsível de 1,7 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais e, por conseguinte, do pagamento dos pré-financiamentos para os quais a DG TREN desenvolveu uma política rigorosa de garantias bancárias.

Além disso, é de recordar que a Comissão manifestou a vontade de confiar a gestão administrativa do programa EIE (Estudo de Impacto Ambiental) a uma agência executiva cujo estabelecimento sofreu atrasos em relação à planificação inicial. Esta situação levou a transferir para 2005 a realização de uma parte das tarefas administrativas ligadas aos pagamentos dos adiantamentos relativos aos novos contratos.

Propõe-se a disponibilização do saldo de 1.7 milhões de euros no quadro da transferência global.

**Saque 06 04 04: Conclusão do Programa-Quadro da Energia (1999-2002) -
Energia convencional e renovável**

A execução orçamental previsional para a conclusão do quarto programa-quadro em matéria de energia revela uma sub-utilização previsível de 4 milhões de euros que resulta da dificuldade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto de reabsorção do remanescente por liquidar no que respeita a estes programas já encerrados.

Os pagamentos previstos representam cerca de 70 % do remanescente por liquidar das autorizações em aberto.

Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

**Saque 06 05 01: Inspeções no local relativas a salvaguardas nucleares e
formação dos inspectores**

A execução orçamental previsional para as inspeções relativas a salvaguardas nucleares revela uma sub-utilização previsível de 500 000 euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o volume exacto das missões, o que, por seu turno, não permite prever o volume dos reembolsos das despesas correspondentes. Além disso, a aplicação de uma política rigorosa no quadro do novo regulamento das missões prevê a realização de controlos mais aprofundados relativamente à execução e à organização das missões. A consequência directa é uma diminuição das missões e dos custos associados.

Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 06 06 02 01: Sistemas energéticos sustentáveis

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa de investigação no domínio da energia da DG TREN revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 16 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais, o que, por seu turno, não permite prever o lançamento dos pré-financiamentos – com a devida garantia, sempre que necessário – dos projectos seleccionados no âmbito

do convite para a apresentação de propostas lançado em 2003. Além disso, não poderá ser efectuado qualquer pré-financiamento relativamente aos projectos seleccionados em 2004. Tendo em conta os prazos necessários para a negociação e a finalização das convenções de subvenção (e dos pagamentos dos adiantamentos correspondentes) para projectos que são, em geral, realizados por consórcios de diferentes organismos, propõe-se que este saldo seja disponibilizado no quadro da transferência global.

Saque 06 06 02 02: Transportes terrestres sustentáveis

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa de investigação no domínio dos transportes da DG TREN revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 2,5 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto das autorizações individuais, o que, por seu turno, não permite prever o lançamento dos pré-financiamentos – com a devida garantia, sempre que necessário – dos novos projectos. Propõe-se a disponibilização deste saldo no quadro da transferência global.

Saque 06 06 03: Apoio às políticas e antecipação das necessidades científicas e tecnológicas

A execução orçamental previsional para o conjunto do programa «Apoio às políticas» da DG TREN revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 1 milhão de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto do lançamento dos pré-financiamentos – com a devida garantia, sempre que necessário – dos novos projectos. Propõe-se a disponibilização do saldo de 1 milhão de euros no quadro da transferência global.

Saque 06 06 05 01: Conclusão dos programas anteriores a 1999

A execução orçamental previsional para a conclusão dos programas de investigação da DG TREN anteriores a 1999 revela uma sub-utilização previsível em dotações de pagamento de 2 milhões de euros que resulta da impossibilidade de prever, por ocasião da elaboração do orçamento, o ritmo exacto de reabsorção do remanescente por liquidar no que respeita a estes programas já encerrados. O tratamento destes *dossiers* antigos dá origem, na maior parte dos casos, a parâmetros inferiores ao remanescente por liquidar ou mesmo a cobranças seguidas de anulações. Propõe-se a disponibilização do saldo de 2 milhões de euros no quadro da transferência global.

Saque 07 03 03: LIFE III (Instrumento financeiro para o Ambiente 2000-2004) - Projectos no território comunitário - Parte I (protecção da natureza)

De acordo com o instrumento de gestão de projectos utilizado na unidade LIFE, a previsão dos pedidos de pagamentos intercalares e finais a receber antes do final de 2004 eleva-se a +/- 15 milhões de euros e os adiantamentos a pagar a partir das autorizações de 2004 consumirão 30 milhões de euros. Por isso, com base nestas estimativas, pode ser disponibilizado um montante de 5 milhões de euros em dotações de pagamento.

Saque 07 03 05 - Conclusão do instrumento financeiro LIFE I (1991 a 1995) e LIFE II (1996 a 1999) - Acções no território comunitário - Parte I (protecção da natureza) e Parte II (protecção do ambiente)

As dotações de pagamento desta rubrica orçamental cobrem a finalização de contratos celebrados durante as fases I e II do programa LIFE. Dado que as despesas elegíveis finais são frequentemente inferiores aos montantes inscritos no orçamento, as autorizações não são pagas inteiramente. Os pagamentos finais correspondem apenas a uma parte do RAL; noutros casos, são elaboradas ordens de cobrança quando os pagamentos efectuados (pagamentos de pré-financiamento e intercalares) são demasiado elevados.

Saque 07 03 06 01: Programa de acção comunitário a favor da protecção civil

Em virtude da sub-utilização das dotações de autorização no anterior, as dotações de pagamento solicitadas para 2004 excedem as necessidades actuais. Além disso, a avaliação das propostas prolongou-se para além do período previsto. O orçamento estimado está a ser analisado de forma mais detalhada porque uma auditoria de diversos projectos revelou uma eventual sobreavaliação dos custos. Os projectos de 2004 serão autorizados mais tarde do que o previsto e os adiantamentos só serão pagos em 2005.

Saque 07 03 08: Quadro comunitário de cooperação para o desenvolvimento urbano sustentável

Em virtude da extensão e da dificuldade dos procedimentos de avaliação e de selecção, a utilização das dotações de autorização desta rubrica será ligeiramente inferior ao montante previsto (algumas propostas estão actualmente sob revisão e só serão objecto de autorização no final do ano). Esta situação reflectir-se-á a nível das dotações de pagamento, que não serão totalmente utilizadas.

Saque 07 04 02: Acções de sensibilização e outras acções gerais baseadas nos programas de acção comunitários no domínio do ambiente

Esta rubrica orçamental é utilizada por todas as unidades da DG Ambiente. É essencial para a aplicação da legislação no domínio do ambiente. A atribuição às unidades é efectuada com base num plano de gestão detalhado, o qual é revisto regularmente. De acordo com a última revisão, o montante proposto pode ser disponibilizado.

Saque 07 05 01: Legislação no domínio do ambiente

Esta rubrica cobre as novas iniciativas no domínio do ambiente e encontra-se acessível a praticamente todas as unidades da DG ENV. O montante disponibilizado resulta da última revisão do plano de gestão.

Reforço 08 12 02 01: Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)

O reforço solicitado é o resultado de uma análise pontual das necessidades verificadas no final do mês de Junho em relação à conclusão do quinto programa-quadro.

Com efeito, o reforço permitiria uma melhor utilização das dotações relativamente às actividades para as quais os relatórios financeiros deviam chegar em 2003 e só chegaram em 2004.

Há também que notar que em 2003, as rubricas de conclusão dos quintos programas-quadro (CE e Euratom) foram reduzidos em dotações de pagamento. É evidente que, para 2004, as dotações de pagamento necessárias são mais elevadas do que o nível previsto aquando da preparação do AO 2004.

Saque 09 02 01: Definição e execução da política comunitária dos serviços de comunicações

O excedente a nível dos pagamentos resulta da extensão de um contrato importante, INRA, que adia o seu pagamento final para 2005.

Saque 09 03 01: Sociedade da informação

Em razão do excedente em dotações de autorização, não podem ser efectuados os pagamentos de adiantamento a partir das dotações não executadas; do mesmo modo, não serão pagos certos adiantamentos a partir das dotações autorizadas numa fase tardia do exercício. Por conseguinte, deve ser tomado em conta um excedente de 2 935 000 euros.

Saque 09 03 03: Acção sobre o conteúdo ilícito e lesivo na Internet

A principal razão prende-se com o facto de terem sido apresentadas menos propostas do que o previsto até ao prazo-limite de Março ao abrigo do regime permanente de apresentação de propostas para a sensibilização e nós de linhas directas.

O pagamento dos adiantamentos aos projectos a seleccionar na sequência dos prazos de apresentação de Junho e de Outubro será efectuado em 2005.

As outras razões prendem-se com o convite para a apresentação de propostas em matéria de avaliação comparativa de *software* e serviços de filtragem (adiado para 2005) e com uma sub-utilização das dotações de projectos antigos (principalmente em matéria de sensibilização).

Saque 09 03 05 01: Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação - Subvenção aos Títulos 1 e 2

Na sequência da adopção da base jurídica em 10 de Março de 2004, foi disponibilizado um montante de 3 milhões de euros para cobrir as despesas da Agência de Segurança das Redes. O excedente em dotações de pagamento provém do atraso registado na instalação da Agência, o que, por sua vez, originou atrasos no recrutamento do pessoal.

Reforço 09 04 01: Tecnologias para a sociedade da informação

O reforço solicitado é necessário devido a uma previsão insuficiente das dotações de pagamento relativas aos novos instrumentos do sexto programa-quadro.

Reforço 09 04 05 02: Conclusão do quinto programa-quadro CE (1998-2002)

O pedido de dotações suplementares resulta da aceleração dos pagamentos com a finalidade de recuperar o atraso acumulado em relação aos pagamentos do exercício de 2003. Esta aceleração surge na sequência da nova regulamentação financeira que prevê a anulação dos montantes não executados a partir das autorizações cuja data-limite de execução tenha sido ultrapassada há mais de seis meses. Assim, foram encerrados mais cedo do que previsto numerosos *dossiers* e, por conseguinte, foram realizados os pagamentos finais.

Saque 09 49 05 03 - Outras despesas de gestão no domínio da investigação

Tendo em conta o remanescente por liquidar (RAL) até à data, as dotações de pagamento disponíveis são demasiado elevadas.

Com efeito, as necessidades expressas com base na análise dos *dossiers* eleva-se a um montante ligeiramente superior a 3,8 milhões de euros. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 11 07 01: Apoio à gestão dos recursos piscatórios (recolha de dados de base e melhoria da consultoria científica)

Certos Estados-Membros estimaram excessivamente as suas necessidades no quadro dos respectivos programas nacionais relativos à recolha dos dados para 2003. As autorizações correspondentes e, por conseguinte, os pagamentos são inferiores às previsões.

Além disso, certos concursos públicos relativos aos estudos sofreram atrasos ou foram anulados.

Propõe-se, por conseguinte, que sejam colocadas à disposição da transferência global as dotações que não possam ser utilizadas.

Saque 11 07 02: Contribuição financeira aos Estados-Membros para despesas no âmbito do controlo

Os Estados-membros só transmitirão diversos pedidos de pagamento a partir de 2005 e não em 2004, conforme previsto.

Por isso, propõe-se a disponibilização de 16 milhões de euros no quadro da transferência global.

Saque 11 07 03: Inspeção e vigilância das actividades de pesca nas águas comunitárias e noutros locais

A partir de 2004, a Comissão deixa de tomar a cargo a impressão dos diários de bordo. Desde 1 de Maio, os Estados-Membros devem tomar a seu cargo as despesas relativas ao regime de observadores na zona NAFO. Por último, o concurso público relativo ao fretamento do navio de inspeção envolveu um montante inferior em relação às previsões iniciais. Por conseguinte, propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 13 05 01 01: Instrumento Estrutural de Pré-Adesão

O estabelecimento das estruturas necessárias e os convites para a apresentação de propostas prolongaram-se para além do previsto, atrasando o arranque dos projectos.

Saque 13 05 01 02: Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Conclusão da assistência de pré-adesão relativa a oito países candidatos

Muitos dos projectos só agora receberam o pagamento da segunda parcela dos respectivos adiantamentos e, por conseguinte, prevê-se um atraso na recepção dos pedidos de pagamentos intercalares

Saque 13 49 04 02: Instrumento Estrutural de Pré-Adesão - Despesas de gestão administrativa

As estimativas actuais apontam para a existência de um saldo que não poderá ser utilizado durante o exercício, podendo este montante ser disponibilizado no quadro da transferência global.

Saque 14 02 01: Realização e desenvolvimento do mercado interno

No início do ano, a programação das acções era inferior à estimativa das necessidades apuradas por ocasião da elaboração do anteprojecto de orçamento para 2004. Por conseguinte, as dotações de pagamento correspondentes não serão utilizadas.

Saque 14 03 02: Cooperação aduaneira e assistência internacional (Alfândega 2007)

Certos contratos a assinar no final de 2004 necessitarão apenas de uma parte das dotações de pagamento previstas para o exercício de 2004.

Saque 14 04 01: Conclusão do programa Alfândega 2002

As dotações de pagamento necessárias sofreram uma redução em resultado das anulações efectuadas por ocasião do encerramento do programa Alfândega 2002.

Saque 14 05 01: Conclusão do programa Fiscalis (programa de acção para o reforço dos sistemas de fiscalidade indirecta do mercado interno)

As dotações de pagamento necessárias sofreram uma redução em resultado das anulações efectuadas por ocasião do encerramento do programa Fiscalis.

Saque 14 05 02: Informatização do sistema de impostos especiais de consumo (EMCS)

O saque em dotações de pagamento resulta da revisão da quase totalidade das autorizações a efectuar durante os meses de Outubro e Novembro de 2004.

Reforço 15 05 03: Desporto: acções preparatórias para uma política comunitária no domínio do desporto

De acordo com o ritmo de liquidação dos compromissos assumidos durante os exercícios anteriores, nomeadamente o facto de poderem ser desde já pagos os saldos relativos a quatro estudos importante, as dotações de pagamentos de 2004 nesta rubrica revelam-se insuficientes.

Para fazer face às necessidades verificadas, propõe-se o reforço desta rubrica e, por conseguinte, a diminuição do remanescente por liquidar (RAL) no final do exercício.

Saque 15 06 01 07: Geminação de cidades na União Europeia

Anteriormente, esta rubrica continha dotações não dissociadas; no orçamento de 2004, foi pela primeira vez dotada de dotações dissociadas, mas este orçamento foi elaborado com base no mesmo princípio de igualdade dos montantes entre as dotações de autorização e as dotações de pagamento.

Porém, a gestão específica das geminações (pagamento da subvenção às vilas e cidades participantes no final do encontro) implica que a maioria das geminações ocorridas num exercício dêem origem ao pagamento no decurso do exercício

seguinte (os pagamentos a efectuar em 2004 a título das geminações de 2003 são realizados com base em dotações não dissociadas de 2003 transitadas automaticamente para 2004); por isso, existe um excesso estrutural de dotações de pagamento durante esse ano de passagem de dotações não dissociadas a dotações dissociadas.

Saque 15 06 06: Acontecimentos anuais especiais

A liquidação de todos os compromissos assumidos durante os exercícios anteriores foi acelerada e encontra-se actualmente concluída. Verifica-se assim que as dotações de pagamento desta rubrica ultrapassam as necessidades finais. Pode, portanto, ser efectuado um saque para colocar estas dotações à disposição de outros capítulos orçamentais.

Saque 16 04 02: Instrumentos para informação aos cidadãos

Foi adiada para o próximo ano uma acção de envergadura para a promoção de Europe Direct (2 milhões de euros). Além disso, registou-se uma diminuição do recurso às publicações normais, a qual foi integrada nas previsões orçamentais para 2005.

Saque 16 05 01: Centros de informação

As dotações atribuídas a esta rubrica no orçamento de 2004 previam o financiamento de organismos através de subvenções (num montante total da ordem de 2,8 milhões de euros); este financiamento não pode ser prosseguido no quadro do novo Regulamento Financeiro. Além disso, as orientações aprovadas pela Comissão na Comunicação COM(2004)196 final de 20.04.2004 prevêem o desenvolvimento de grandes centros cuja instalação será praticamente impossível de realizar antes de 2005.

Saque 17 03 01 01: Saúde pública (2003-2008)

A aplicação do programa relativo à saúde pública em 2003 e 2004 sofreu atrasos ligados à adopção dos programas de trabalho anuais e à publicação dos convites para a apresentação de propostas.

Por este motivo, o ciclo das convenções geradas pelo convite para a apresentação de propostas de 2003 está em vias de conclusão. Uma grande parte das convenções já está assinada e os pré-financiamentos foram concedidos. Porém, os pagamentos intercalares relativos a estas convenções só serão efectuados em 2005.

Do mesmo modo, as convenções geradas pelo convite para a apresentação de propostas de 2004 encontram-se em fase de negociação. Em princípio, os pré-financiamentos destas convenções só poderão ser efectuados em 2005.

Por isso, o montante das dotações de pagamento inicialmente previsto (59,2 milhões de euros) deve ser revisto no sentido de uma diminuição.

**Saque 17 49 04 03: Actividades comunitárias a favor dos consumidores -
Despesas de gestão administrativa**

A análise dos *dossiers* durante o período em causa revela a existência de necessidades menores e, por isso, pode ser efectuado um saque de 100 000 euros em dotações de pagamento no quadro da transferência global.

Saque 18 03 03: Fundo Europeu para os Refugiados

A análise dos relatórios finais apresentados pelos Estados-Membros a título do encerramento dos programas de 2000-2001 mostrou uma sub-utilização das dotações pelos Estados-Membros, em especial a título do exercício de 2000. Além disso, o encerramento dos programas de 2002 de certos Estados-Membros encontra-se sujeito à realização de auditorias *ex post* que estão programadas para o segundo semestre de 2004; por isso, a liquidação dos pagamentos do saldo far-se-á principalmente em 2005. Com base na previsão revista dos pagamentos a realizar a título do exercício de 2004, propõe-se que o saldo seja colocado à disposição no quadro da transferência global.

Saque 18 03 07: ARGO

O programa ARGO beneficiou em 2004 de um reforço significativo em dotações de autorização e de pagamento. O convite para a apresentação de propostas do programa ARGO está em curso e prevê-se que a decisão de adjudicação ocorra em Outubro-Novembro de 2004. Por conseguinte, o montante das dotações de pagamento para 2004 limitar-se-á a servir para o pagamento dos pré-financiamentos de certos projectos seleccionados, bem como do RAL dos exercícios precedentes. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Reforço 18 04 02: Projecto-piloto: campanha de informação contra a pedofilia

Um projecto, que deveria inicialmente ser concluído em 2005, foi realizado mais rapidamente do que o previsto e as suas contas finais serão transmitidas em 2004. É solicitado um reforço para permitir fazer face ao encerramento do *dossier*.

**Reforço 18 07 02: Acções preparatórias para um programa de luta contra o
tráfico de droga**

Dado que na rubrica figura um p.m. em 2004, é indispensável um reforço para permitir fazer face às autorizações por liquidar.

Saque 18 08 04: Eurodac

As dotações de autorização e de pagamento a título do sistema EURODAC destinavam-se, em especial, a cobrir, se necessário, a actualização da unidade central do sistema EURODAC na sequência do aumento do volume dos dados a tratar resultante da adesão dos novos Estados-Membros. No entanto, verificou-se, por um lado, que o número de pedidos de asilo registados nos novos Estados-Membros era menor do que o nível previsto; esta situação, aliada ao facto

de o número de pedidos de asilo e, portanto, de registos de dados no sistema EURODAC ter diminuído nos outros Estados-Membros, levou a que a actualização deixasse de ser necessária. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 19 02 02: Institutos especializados nas relações entre a União Europeia e países terceiros

Anteriormente, esta rubrica continha dotações não dissociadas; no orçamento de 2004, foi pela primeira vez dotada de dotações dissociadas, mas este orçamento foi elaborado com base no mesmo princípio de igualdade dos montantes entre as dotações de autorização e as dotações de pagamento.

Com base nos relatórios a receber, prevê-se que a execução das dotações de pagamento fique aquém das previsões iniciais. O saldo pode colocado à disposição no quadro da transferência global.

Saque 19 02 03: Cooperação com países terceiros em matéria de migração

A maior parte dos pagamentos terá lugar até ao final do ano e refere-se essencialmente aos pagamentos dos adiantamentos relativos aos projectos resultantes do convite para a apresentação de propostas de 2003, os quais serão objecto de contrato até ao final do ano. Para os projectos de 2001 e de 2002, os pagamentos dos saldos relativos a estes contratos só terão lugar em 2005, visto que a duração dos projectos foi prolongada. O montante apresentado pode, nesta fase, ser colocado à disposição do exercício.

Saque 19 02 04: Participação comunitária em acções relativas às minas antipessoal

A fase de arranque de um certo número de projectos financiados a partir desta rubrica é mais prolongada do aquilo que inicialmente fora previsto. Tal implica, por conseguinte, um atraso a nível da apresentação dos pedidos de pagamento por parte dos beneficiários e um resultado em termos de pagamentos inferior às previsões iniciais.

Saque 19 02 05: Mecanismo de reacção rápida

Após a análise das necessidades até ao final do ano, as previsões de execução conduzem à disponibilização de um montante de 3,6 milhões de euros em dotações de pagamento.

Saque 19 03 01: Prevenção de conflitos e gestão de crises

Em 2003, as dotações de autorização desta rubrica não foram totalmente utilizadas. As dotações de pagamento previstas não foram, portanto, absorvidas (Missão de Vigilância da União Europeia (EUMM) em 2003). Além disso, um montante de 4 milhões de euros da dotação C5 foi disponibilizado para pagamentos. Estas dotações serão utilizadas em primeiro lugar e, por isso, pode ser disponibilizado um montante de 5,4 milhões de euros.

Saque 19 03 03: Resolução de conflitos, verificação, apoio ao processo de paz e estabilização

Os pagamentos relativos a um programa (Missão de Polícia da União Europeia (EUPM) – 2002/2003), previstos em 2002, não foram efectuados por não haver necessidade de recursos adicionais. O EUMP 2004 foi entretanto iniciado e não serão efectuados mais pagamentos relativamente a programas anteriores. Continua disponível um montante de 1,4 milhões de euros das dotações C4 e C5. Estas dotações serão utilizadas em primeiro lugar e, por isso, pode ser disponibilizado um montante de 4 milhões de euros.

Saque 19 03 05:- Acções preparatórias e de acompanhamento

Um contrato-quadro de auditoria em curso sofreu alguns atrasos de execução devido à complexidade dos ficheiros. Não foi necessário financiar qualquer medida preparatória a título do orçamento de 2004.

Saque 19 03 06: Representantes especiais da União Europeia

A maioria dos contratos em curso relativos aos Representantes especiais da União Europeia foram concluídos em Julho por um período de 8 meses, o que significa que o pagamento final será efectuado no primeiro trimestre de 2005.

Saque 19 04 01 - Centro Interuniversitário Europeu

Anteriormente, esta rubrica continha dotações não dissociadas; no orçamento de 2004, foi pela primeira vez dotada de dotações dissociadas, mas este orçamento foi elaborado com base no mesmo princípio de igualdade dos montantes entre as dotações de autorização e as dotações de pagamento.

O ritmo dos pagamentos depende do programa de trabalho. A segunda parcela não será transmitida antes do final do ano.

Saque 19 05 02: Cooperação com os países terceiros industrializados

As previsões de execução conduzem à disponibilização de um montante de 1 milhão de euros em dotações de pagamento.

Saque 19 06 01: Assistência aos Estados parceiros da Europa Oriental e da Ásia Central

Esta justificação diz respeito a uma actividade coberta por três rubricas diferentes: 19.06 01, 19.06 02 e 19.06 05.

Por ocasião da elaboração do primeiro plano de execução orçamental em Março, já havia sido prevista uma sub-utilização dos pagamentos disponíveis de 2004 no montante de 27 milhões de euros para o capítulo relativo a TACIS. Com base na execução actual, as previsões voltaram a ser revistas, apontando para uma sub-utilização prevista de 60 milhões de euros. De facto, em comparação com as expectativas iniciais, foram registados alguns atrasos nos procedimentos de contratação e de concurso (alguns acordos de financiamento de 2003 só serão assinados nos próximos meses). No entanto, mesmo tendo em consideração a presente transferência, a execução prevista a nível do capítulo em 2004 (421 milhões de euros) representa uma melhoria importante em comparação com os resultados dos anos anteriores. Em 2003, foram pagos 378 milhões de euros e, em 2002, foram pagos 368 milhões de euros, o que confirma que forma obtidas melhorias em relação aos últimos anos.

Saque 19 06 02: Cooperação transfronteiriça no domínio estrutural

Esta justificação diz respeito a uma actividade coberta por três rubricas diferentes: 19.06 01, 19.06 02 e 19.06 05.

Por ocasião da elaboração do primeiro plano de execução orçamental em Março, já havia sido prevista uma sub-utilização dos pagamentos disponíveis de 2004 no montante de 27 milhões de euros para o capítulo relativo a TACIS. Com base na execução actual, as previsões voltaram a ser revistas, apontando para uma sub-utilização prevista de 60 milhões de euros. De facto, em comparação com as expectativas iniciais, foram registados alguns atrasos nos procedimentos de contratação e de concurso (alguns acordos de financiamento de 2003 só serão assinados nos próximos meses). No entanto, mesmo tendo em consideração a presente transferência, a execução prevista a nível do capítulo em 2004 (421 milhões de euros) representa uma melhoria importante em comparação com os resultados dos anos anteriores. Em 2003, foram pagos 378 milhões de euros e, em 2002, foram pagos 368 milhões de euros, o que confirma que forma obtidas melhorias em relação aos últimos anos.

Saque 19 06 05: Assistência no domínio nuclear

Esta justificação diz respeito a uma actividade coberta por três rubricas diferentes: 19.06 01, 19.06 02 e 19.06 05.

Por ocasião da elaboração do primeiro plano de execução orçamental em Março, já havia sido prevista uma sub-utilização dos pagamentos disponíveis de 2004 no montante de 27 milhões de euros para o capítulo relativo a TACIS. Com base na execução actual, as previsões voltaram a ser revistas, apontando para uma sub-utilização prevista de 60 milhões de euros. De facto, em comparação com as expectativas iniciais, foram registados alguns atrasos nos procedimentos de contratação e de concurso (alguns acordos de financiamento de 2003 só serão assinados nos próximos meses). No entanto, mesmo tendo em consideração a presente transferência, a execução prevista a nível do capítulo em 2004 (421 milhões de euros) representa uma melhoria importante em comparação com os

resultados dos anos anteriores. Em 2003, foram pagos 378 milhões de euros e, em 2002, foram pagos 368 milhões de euros, o que confirma que forma obtidas melhorias em relação aos últimos anos.

Reforço 19 08 02 01: MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos)

A melhoria obtida a nível da aplicação do programa MEDA, a par da concretização da desconcentração da gestão da ajuda nas delegações determina, de ano para ano, um ritmo de pagamentos sensivelmente superior aos resultados precedentes e às previsões iniciais. O nível dos desembolsos passou de 314 milhões de euros, em 2000, para um montante 786 milhões de euros previstos para o exercício em curso. A dotação em pagamentos já foi reforçada durante ano num montante total de 143,1 milhões de euros e o pedido introduzido no quadro da transferência global destina-se a completar o reforço da rubrica para permitir proceder a uma execução correcta das obrigações jurídicas.

Os principais desembolsos a efectuar são os seguintes:

País	Designação	Montante em milhões de euros	Exercício de autorização
Egipto	IMP (Programa de Modernização Industrial)	100	1998
Egipto	Fundo Social	9	1997
Egipto	Fiação e Tecelagem	20	2004
Jordânia	EJADA (Acção euro-jordana de desenvolvimento empresarial)	6	1999
Jordânia	Redução da pobreza	5	2004
Líbano	Assistência à reabilitação da administração libanesa - ARLA	5	1997
Marrocos	PAGER – Água e saneamento no meio rural	6	1997
Marrocos	Educação básica	5	1998
Marrocos	Cintura Mediterrânica – Ligação rodoviária	15	2004
Marrocos	Programa de reforma da administração pública	20	2004
Marrocos	Apoio à requalificação do ensino técnico	5	1997
Tunísia	Modernização do ensino superior	11	2003
Tunísia	Manform (MEDA I) – Formação profissional	4	1997
Tunísia	Modernização portuária	7	2002
	Pagamentos a favor do BEI	35	
	Pagamentos correntes a projectos em curso (incluindo os projectos geridos pela DG EAC)	78	
	Total	331	

Tendo em conta as disponibilidades limitadas em dotações de pagamento para a transferência global, o reforço proposto é inferior ao total das necessidades solicitadas para esta rubrica.

**Reforço 19 08 03: Acções comunitárias relacionadas com o acordo de paz
concluído entre Israel e a Organização de Libertação da Palestina
(OLP)**

Já foram utilizados quase todas as dotações de pagamento disponíveis desta rubrica. As necessidades até ao final do ano elevam-se a 22 milhões de euros. Até ao final do ano, encontram-se programados os pagamentos seguintes:

- 19 000 000 €: contribuição especial para a Agência das Nações Unidas de Assistência aos Refugiados da Palestina no Próximo Oriente (UNRWA) destinada a necessidades de emergência na Faixa de Gaza. Trata-se de um novo projecto de 20 milhões de euros que será apresentado ao Comité MED de 13 de Outubro de 2004 para ser autorizado em 2004. O contrato prevê o pagamento de um adiantamento de 95 %.

- 3 000 000 € : despesas correntes dos projectos em curso.

Uma transferência separada destina-se a colocar à disposição da rubrica as dotações excedentárias disponíveis no interior do capítulo. É solicitado o saldo (3,49 milhões de euros) no quadro da transferência global.

**Reforço 19 08 06: Outras intervenções em benefício dos países em
desenvolvimento do Próximo e Médio Oriente**

As dotações actualmente disponíveis elevam-se a 2,65 milhões de euros, ao passo que a previsão dos pagamentos a efectuar se situa em 4 milhões de euros. De facto, trata-se de um pagamento relativo ao projecto «lémen – apoio à terceira fase do Fundo Social de Desenvolvimento», em cooperação com o Banco Mundial, o qual deve ser efectuado antes do final do ano.

Reforço 19 08 07: Ajuda à reabilitação e à reconstrução do Iraque

As dotações de pagamento do exercício (128 milhões de euros) foram inteiramente utilizadas. As necessidades até ao final do ano elevam-se a 37,8 milhões de euros e repartem-se do seguinte modo:

- 5 800 000 € : segunda parcela da contribuição de 2003 de 29 000 000 € para o «Thematic Trust Fund» do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento)

- 32 000 000 €: o saldo do compromisso de 2004 a favor do «Trust Fund» das Nações Unidas.

Tendo em conta as disponibilidades limitadas em dotações de pagamento para a transferência global, o reforço proposto é inferior ao total das necessidades solicitadas para esta rubrica.

**Reforço 19 09 01: Cooperação financeira e técnica com os países em
desenvolvimento da América Latina**

As previsões de execução para 2004 das dotações de pagamento do capítulo 19.09, transmitidas em Março à DG BUDG, apontavam já para uma insuficiência da dotação da ordem de 44 000 000 € para cobrir as necessidades então identificadas. Esta indicação foi confirmada ao longo dos meses pela execução real até ao mês de Agosto, embora com uma ligeira diminuição que deixa entrever uma ultrapassagem da dotação de menor dimensão.

As necessidades em termos de reforço estimadas até à data têm em conta dois factores:

- por um lado, uma moderação da procura na medida em que os pagamentos previstos em Dezembro foram deliberadamente adiados para Janeiro de 2005, de modo a evitar um risco potencial de não execução;
- por outro lado, uma actualização dos objectivos de pagamento mediante uma abordagem «bottom-up» dos desembolsos previsíveis para cada projecto tanto a nível da sede como das delegações.

O reforço é solicitado na rubrica 19.0901 onde as necessidades identificadas são as mais consequentes. Este reforço é conjugado com movimentos no interior do capítulo para assegurar a melhor utilização possível da dotação inicial na pendência da disponibilização efectivas das dotações suplementares solicitadas.

Reforço 19 11 01: Avaliação dos resultados da ajuda comunitária, medidas de acompanhamento e auditoria

O exercício de revisão das previsões de pagamento até ao final do ano acabe de ser concluído com base nos calendários dos desembolsos relativos aos contratos financiados a partir desta rubrica. Este exercício indica que é necessário um reforço de 2 milhões euros para permitir liquidar todos os pagamentos previstos.

Reforço 19 49 04 12: MEDA (medidas de acompanhamento das reformas das estruturas económicas e sociais nos países terceiros mediterrânicos) - Despesas de gestão administrativa

As previsões de pagamento, que têm em conta as necessidades das delegações, bem como os desembolsos ligados à gestão centralizada dos contratos dos peritos individuais, ultrapassam largamente as dotações disponíveis. A transferência solicitada faz parte dos montantes suplementares necessários para regularizar as autorizações de despesas e para encerrar a relação com a antiga sociedade de gestão AGRER.

Saque 20 02 01: Relações comerciais externas, incluindo o acesso aos mercados de países terceiros

Em 2004, a execução orçamental será inferior ao nível previsto na sequência da anulação de diversos projectos da programação do ano em curso. As razões principais deste desvio são as seguintes:

- a decisão de adiar do Verão de 2004 para Dezembro de 2005, a próxima reunião ministerial da OMC que terá lugar em Hong Kong;
- o facto de o fundo de afectação especial da Agenda para o Desenvolvimento de Doha (DDA), ligado à OMC, registar uma taxa de execução inferior às dotações disponíveis. Por conseguinte, a título excepcional, não foi necessário financiar este fundo de afectação especial a partir de verbas comunitárias.

Por outro lado, a DG verificou igualmente um atraso a nível da finalização da fase II de duas avaliações que foram subcontratadas a consultores externos, o que levou a DG a adiar para o próximo ano a fase III destes relatórios.

Saque 21 02 03: Participação comunitária em acções a favor de países em desenvolvimento executadas por organizações não governamentais

As previsões de pagamento recentemente actualizadas indicam que está disponível um saldo no valor de 25 milhões de euros que pode ser transferido para outros capítulos. Esta situação é determinada pelo facto de os contratos resultantes dos convites para a apresentação de propostas não poderem ser assinados em tempo útil para gerar adiantamentos antes do final do ano.

Saque 21 02 05: Ambiente nos países em desenvolvimento

O exercício de revisão das previsões de pagamento produziu um saldo de 20,3 milhões de euros. Esta situação é determinada, em especial, pelos seguintes factores: o arranque dos projectos revelou-se mais lento do que previsto. A este facto, acrescenta-se um número de pagamentos finais inferior ao previsto devido, principalmente, à apresentação de documentação incompleta por parte dos beneficiários. Além disso, o atraso ligado à finalização do convite para a apresentação de propostas implica uma diminuição dos pagamentos em 2004.

Saque 21 02 07 02 - Luta contra as doenças associadas à pobreza (VIH/SIDA, malária e tuberculose) nos países em desenvolvimento

A apresentação das facturas por parte de certos beneficiários registou atrasos e documentação é frequentemente incompleta. Esta situação atrasa a execução em dotações de pagamento, podendo desde já o saldo identificado ser colocado à disposição no quadro da transferência global.

Saque 21 02 13: Cooperação descentralizada

Na sequência da adopção tardia da base jurídica, as dotações de autorização só foram colocadas à disposição da rubrica em Julho. Por conseguinte, não será possível proceder a qualquer pagamento de adiantamentos em 2004 no que respeita às novas acções.

Saque 21 03 17: Programa europeu para a reconstrução e o desenvolvimento (PERD)

O acompanhamento da execução dos diferentes programas de ajuda na África do Sul indica que, em 2004, são necessárias dotações de pagamento no valor de cerca de 125 milhões de euros. Esta previsão é ligeiramente inferior àquela que foi elaborada no princípio do ano, embora continue a registar uma progressão em relação à execução de 2003.

Saque 21 03 18: Ajuda aos produtores de bananas dos países ACP

As disposições de aplicação das acções em causa devem ser ajustadas às novas disposições aplicáveis à gestão descentralizada. Esta situação dá origem a um abrandamento temporário do ritmo dos pagamentos. Estes pagamentos serão recuperados no decurso de 2005.

Saque 21 03 20: Acções de recuperação e de reconstrução a favor dos países em desenvolvimento, nomeadamente dos países ACP

Esta rubrica apenas contém dotações de pagamento para a liquidação dos antigos projectos. Tendo em conta a evolução dos *dossiers*, verifica-se que as dotações não serão totalmente utilizadas.

Saque 21 04 02: Coordenação e sensibilização no domínio do desenvolvimento

Devido à adopção tardia do programa de trabalho de 2004, ao atraso registado no lançamento dos convites para a apresentação de propostas/concursos, bem como a certos atrasos a nível da execução e da facturação dos contratantes, as necessidades em dotações de pagamento até ao final de 2004 são inferiores ao montante disponível.

Reforço 22 02 01: Assistência de pré-adesão para países da Europa Central e Oriental

Esta rubrica orçamental foi utilizada para a assistência de pré-adesão à Roménia e à Bulgária e também para todos os programas multinacionais. Foi solicitado às autoridades nacionais dos países envolvidos o envio das suas estimativas de pedidos de pagamento até ao final do ano, tendo-se verificado que estas excedem significativamente o montante das dotações disponíveis.

Reforço 22 02 04 01: Assistência de pré-adesão para a Turquia

A Delegação de Ancara foi consultada, tendo fornecido dados sobre todos os pagamentos previstos até ao final do ano. Verifica-se que as dotações disponíveis não serão suficientes para cobrir as necessidades, o que justifica o reforço solicitado.

Reforço 22 02 04 02: Conclusão da anterior cooperação com a Turquia

A reabsorção do RAL em dotações de autorização foi mais rápida do que a prevista, dando origem a uma carência de dotações de pagamento.

Reforço 22 02 06: Acções do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito dos instrumentos de pré-adesão

As facturas actualmente na posse da DG Alargamento, a par das facturas esperadas nos próximos quatro meses, foram avaliadas para calcular as necessidades previsíveis até ao final do ano e, dado que se prevê uma carência em dotações de pagamento, é solicitado o reforço.

Reforço 22 02 07: Impacto do alargamento nas regiões fronteiriças da União Europeia - Acções preparatórias

Esta rubrica é relativa a um número muito limitado de contratos, os quais foram examinados na sua totalidade para determinar as facturas que poderão vir a ser apresentadas à DG ELARG no decurso dos próximos quatro meses. O reforço é necessário para satisfazer obrigações contratuais.

Saque 22 03 01: Instrumento de transição para reforço institucional após a adesão

Trata-se de uma nova rubrica orçamental; todas as verbas serão autorizadas durante este ano; no entanto, apenas três autorizações completaram o ciclo de aprovação e, por isso, deverão dar lugar aos primeiros pagamentos durante o actual exercício financeiro. Assim, as verbas podem ser disponibilizadas.

Saque 22 03 02: Acções do gabinete de assistência técnica e intercâmbio de informações (TAIEX) no âmbito do mecanismo de transição

Como se prevê que apenas venha a ser efectuado um número muito limitado de pagamentos antes do final do ano, é, por conseguinte, possível disponibilizar as dotações.

Saque 22 03 04: Acção preparatória destinada a apoiar a sociedade civil nos novos Estados-Membros

O estabelecimento deste novo projecto-piloto necessitou da elaboração de um plano anual de trabalho, de uma decisão de financiamento e de um convite para a apresentação de propostas a publicar em Outubro de 2004. As dotações de autorização serão utilizadas antes do final de 2004, mas os pré-financiamentos (dotações de pagamento) não poderão ser executados antes do final do ano. Propõe-se a disponibilização do saldo no quadro da transferência global.

Saque 22 04 01: Prince- Estratégia de informação e comunicação

No primeiro exercício previsional do ano, foi indicado que seria muito pouco provável que todas as dotações, tanto de autorização como de pagamento, fossem consumidas durante o ano. Como esta expectativa se veio de facto a concretizar, é solicitada a transferência.

Saque 23 02 01: Ajuda, incluindo a ajuda alimentar de emergência, às populações dos países em desenvolvimento e de outros países terceiros vítimas de catástrofes ou de crises graves

Até 31 de Agosto, a taxa de execução das dotações de pagamento era de 59 %. De acordo com as nossas previsões, esta taxa situar-se-á entre 90-95 % em 31 de Dezembro. É de notar que as dotações de pagamento haviam sido reforçadas no início do exercício após a transferência (automática) das dotações de pagamento provenientes da reafecção das receitas (tipo C5) no valor de 40,6 milhões de euros.

Tendo em conta as razões invocadas *supra*, solicitamos um saque de 5 % das dotações de pagamento, o que corresponde a um montante de 25 milhões de euros.

Saque 25 04 01: Acção preparatória visando o fomento da integração dos aspectos relativos à mutação demográfica nas políticas europeias e nacionais

Em virtude da morosidade dos procedimentos das consultas inter-serviços necessárias para a preparação do convite, a assinatura dos contratos não pode ser efectuada antes de Novembro de 2004. Apenas podem ser pagos adiantamentos de 30 % em 2004. (30% de 1 000 000 = 300 000)

Saque 26 02 01: Procedimentos de celebração e de publicação dos contratos públicos de fornecimentos, de obras e de serviços

Verificou-se uma sub-execução que se explica pelas razões seguintes:

- uma estagnação do número dos anúncios de contrato dos 15 Estados-Membros;
- uma redução do número dos anúncios de contrato enviados pela França na sequência da adaptação da sua regulamentação relativa aos contratos públicos;

- uma redução do custo médio de tratamento dos anúncios na sequência da utilização cada vez mais sistemática dos códigos CVP;
- um atraso no lançamento de certos concursos.

Por conseguinte, encontra-se disponível um montante de 9 500 000 euros em dotações de pagamento.

Saque 29 49 04 01: Política de informação estatística - Despesas de gestão administrativa

O RAL a pagar em 2004 foi inferior às dotações de pagamento recebidas.

Saque 29 49 04 02: Redes para as estatísticas intracomunitárias (Edicom) — Despesas de gestão administrativa

O RAL a pagar em 2004 foi inferior às dotações de pagamento recebidas.

Virement DEC50B/2004

Linha	Designação	Orçamento inicial (1)	Dotações orçamentais (2) ± OR	Execução (3)	Transferência proposta (4)		Total (2 ± 4)	Variação (4/1)	Observações
					Saque	Reforço			
04 02 12	Eures (European Employment Services)	14.400.000	14.400.000	11.214.388		1.500.000	15.900.000	10,42%	C
05 06 01	Acordos internacionais em matéria agrícola	5.795.000	5.795.000	354.011	650.000		5.145.000	-11,22%	Justif. Página 47
11 03 01	Acordos internacionais de pesca	20.895.693	16.895.693	0	13.230.000		3.665.693	-63,31%	Justif. Página 47
11 03 02	Contribuições para organizações internacionais	2.518.946	2.518.946	1.716.062	720.000		1.798.946	-28,58%	Justif. Página 47
15 07 02	Juventude	82.000.000	75.000.000	69.111.014		6.000.000	81.000.000	7,32%	C
21 49 04	Outras ajudas em produtos, acções de apoio e transporte, distribuição, medidas de acompanhamento e de controlo da execução - Despesas de gestão administrativa	5.000.000	6.360.000	4.919.258		1.100.000	7.460.000	22,00%	Justif. Página 47
22 02 05	Assistência de pré-adesão para Malta e Chipre	19.000.000	19.000.000	17.028.618		6.000.000	25.000.000	31,58%	Justif. Página 47
	Total	149.609.639	139.969.639	104.343.351	-14.600.000	14.600.000	139.969.639		

Justificações

Saque 05 06 01: Acordos internacionais em matéria agrícola

Dado que as bases jurídicas necessárias para a participação no OIV (Instituto Internacional do Vinho) e na UNECE (Comissão Económica para a Europa das Nações Unidas) não foram adoptadas, o montante previsto (0,65 milhões de euros) não será executado.

Saque 11 03 01: Acordos internacionais em matéria de pesca

O excedente em dotações de autorização e de pagamento deve-se ao atraso ocorrido na renovação de certos acordos de pesca inicialmente previstos (Angola).

Saque 11 03 02: Contribuições para organizações internacionais

O excedente em dotações de autorização e de pagamento deve-se ao facto de a contribuição para a Comissão do Atum no Oceano Índico ter sido inferior ao valor inicialmente previsto, bem como ao facto de a primeira contribuição para a Comissão Geral das Pescas do Mediterrâneo (CGPM) apenas dever ser paga em 2005. A constituição da CGPM tornar-se-á efectiva por ocasião da sua reunião anual de Dezembro de 2004.

Reforço 21 49 04 01: Outras ajudas em produtos, acções de apoio e transporte, distribuição, medidas de acompanhamento e de controlo da execução - Despesas de gestão administrativa

As previsões de pagamento, que têm em conta as necessidades das delegações e os desembolsos ligados à gestão centralizada dos contratos dos peritos individuais, ultrapassam largamente as dotações disponíveis. A transferência solicitada faz parte dos montantes suplementares necessários para regularizar as autorizações de despesas e para encerrar a relação com a antiga sociedade de gestão AGRER.

Reforço 22 02 05: Assistência de pré-adesão para Malta e Chipre

Foram solicitadas às autoridades nacionais em causa estimativas dos pedidos de pagamento previsíveis a efectuar antes do final do ano. O RAL foi consumido mais rapidamente do que o previsto e, por isso, é necessário um reforço.